





# O MARIBONDO.

*A justiça ultrajada  
véla em todos os coraçõens.*

Mr. Thomaz.

N. 1.]

PERNAMBUCO. JULHO 25. 1822.

[Preço 80 rs.

**C**ORTES no Brazil? Que sacrilego, que horrendo attentado! Dest' arte vociferava hum nesso irman por alçanha lá das bandas de Portugal. Eis aqui (continua elle) o que eu esperava dessa antipathia, que nos tinham, esses maribondos. Hum tal discurso ja mais podia ser indifferente á algum Brasileiro, de sorte que nos deixamos vencer pela tentaçam de redigir hum periodico em defesa dos nossos direitos: tarefa impossivel ao maribondo; mas que ha de conseguir esse talisman, que tem feito racionaes papagaios, periquitos, e macacos. Si os maribondos sam mãos, he, por que se intenta arruinar, o que he delles; he porque a justiça ultrajada véla em todos os coraçõens.

Já tinham desaparecido mais de trez seculos, depois que os Portuguezes deram com o fertil Continente do Brazil; venceram seus indigenas; misturaram-se com suas familias, ensinaram-lhes suas virtudes, e seus vicios, sua religiam, e sua impiedade; era o Brazil a vasta, e riquissima colonia de Portugal, sem que o titulo de Portuguezes, que gosavam os Brasileiros, lhes podesse garantir as mesmas prerogativas, que desfructavam seus irmaõs da Europa. Entretanto que a metropole, já hinpava com as immensas riquezas do Novo Mundo, nós desfalleciamos na miseria: ignorava-se o commercio, eram prohibidas as fabricas; a terra, sem o ensino da sua cultura, nam correspondia aos suores do colono; o joven Braziliense para se amestrar precisava de ter com

que fosse a Coimbra; os mais eram eram soldados, ou padres, sinam querião applicar-se á algum officio mecanico; os empregos, ao menos os mais pingues eram providos pela Cõrte, arrancando-se o pam da boca ás familias Brasileiras: os militares do paiz eram preteridos por aquelles da Europa, que sem esperança de accesso na sua terra, muitas vezes por incapacidade pessoal, vinham até aggregar-se aos Corpos do Brasil, cujo commando foi sempre inaccessivel para os filhos desta malfadada regiam.

Neste miserimo estado jasia o Brasil, quando finalmente foi elevado á cathegoria de Reino, que lhe custou huma aluiviam de novos tributos, impraticaveis em hum paiz, devastado pelos Bachãs, e pelos Becas. Todavia nenhuma das Provincias deste novo Reino tinha sofrido tanto, como Pernambuco, o paraizo da America na frase dos estrangeiros. Os briosos Pernambucanos nam podiam aturar calados, que aos vencedõres dos Belgas se desse sempre huma vara de ferro em resposta dos seus queixumes; e porque tentaram nam ser mais bêstas de carga, elles viram a sua Provincia, e mais duas ao Norte, transformadas em hum theatro de algoses, e victimas, procedimento este menos filho do amor dos Europeos pela metropole, que do terror, que haviam concebido de perderem a preponderancia sobre os Brasileiros; nascendo tambem d'aqui a uniam, que fiseram com os Bachãs na epoca da Constituiçam, que veio regenerar Portugal, a fim de os conservarem.

Mencionando estes factos, não se devesa inter-  
romper a discussão nos cotiaes Pernambucanos,  
nam: seu carácter generoso, sua índole natu-  
ralmente branda lhes dispensam esta advertência. Nos  
pertendemos unicamente provar, que se ha essa antipa-  
thia, he nos Europeos contra os Brasileiros: os factos  
são claros. Em 1817 houve huma revolução em Per-  
nambuco: nesses irmaos de Portugal clamaram por to-  
da a parte, que ella tinha nascido da antipathia, que  
lhes tinhamos: mas todo o mundo foi testemunha, que  
hum povo em massa, e armado, que podia sem resisten-  
cia degolar todos os filhos de Portugal, respectivo de tal  
sorte os Europeos, que apenas houveram seis, ou sette  
mortes, sendo nam todas em fillos de Portugal. En-  
tão os Pernambucanos, observando o engano, em que  
estavam e aquellos Senhores apresentaram-lhes a mão de  
amizade, que a pertavam, reconcentrando no fundo d'al-  
ma o rancor, que de pois patentearam na restauração da  
Provincia. Que os factos nos os irmaos nam passassem  
em armas á nosso favor; que mesmo se unissem ás armas  
do ElRey, seriam dignos de desculpa; porem restaurada  
a Provincia, sem intervençam delles, entam calharia  
sobre nós, como creos medrosos sobre a caça, ja mer-  
tar, enriquecerem o ovinho d'Alçada para os notá-  
rios, e depois lirem vomitar ante o Carrasco septuagena-  
rio, Presidente d'aquelle Juizo, huma enxorreda de in-  
fames calumnias, com que anhelavam devorar nam só os  
actores da revolução, mas Pernambuco inteiro, nam  
só isto huma prova irrefragavel de sua antipathia pa-  
ra os Brasileiros? Conjurados Babilonicos! Despo-  
tizados Babilonicos! Que amor grangeastes vós aos Euro-  
peos por haverdes entam sustentado a sua uniam? Ne-  
pole? Ainda o sangue dos Babilonicos fumeja nas ves-  
duras infantis Maderna, que ladoado da morte, e do  
oito para Constitucionalmente na Bahia: e o receio  
de dar a morte a S. A. R. impedio ao Chefe da Divisão  
de milidaria a franceza nam entrar no Rio o collega da  
Bahia, como confesso o Vandalo em o nosso Porto.

Nos os caros irmaos de Portugal apresentavi m lis-  
tas e listas de proscripções á Luis do Rego: hums, arran-  
jados dos heros de suas familias, fozam deportados;  
outros gemerun aguilhoadas em masmoras, e nos po-  
demos insultar nos navios: serenada a tempestade com  
a ajuda de Sylla, cis os Pernambucanos de novo esten-  
do os braços nos Europeos, parte dos quaes foge, e  
outro se deixa ficar, esperando pelo regresso de Sylla,  
por exercitos, e por bloqueios; ascedando de tal modo a  
Bahia com estas noticias, forjadas nas folhas de Ma-  
rius Caetano, de Joam Cego, e do relojoeiro Claudio,  
que, si não fosse a energia do Governo, veriam os os hor-  
rores de huma nova guerra civil. Entam sem os Per-  
nambucanos os inimigos dos Europeos?

Diz-nos-ha talvez alguma dos nossos carissimos ir-  
maos: Que influencia tem para a independencia do  
Brasil toda essa arenga de mulas, solidos no tempo do  
despotismo, e as nosas rixas Constitucionaes, que ja se  
agilheram? Porventura o Soberano Congresso nam pro-  
movera felicidade do rovo Mundo? Gló! Pois não!  
Vamos á fazer huma parallelo da nosa felicidade antiga,  
e moderna. O despotismo conservava Tropas Europeas  
no Brasil para nos machucar; o Soberano Congresso  
de Portugal os envia para nos recolonisar; aquelle nos  
mandava hum Bachá, este nos estabelece hum Governo  
tripartido, que nam precisava de experiencia para se

conhecer, que necessariamente havia de chocar-se, sen-  
do cada pedasso dependente só do Congresso; aquelle  
dava poder aos Bachás para refrearem os Becas, este  
determina, que só ElRey os possa suspender; aquelle  
determinou, que o Herdeiro da Coroa ficasse no Brasil,  
este manda arrancar-nos o unico Defensor dos nosos di-  
reitos; finalmente aquelle nos succumbia despotica-  
mente, este Constitucionalmente.

Si a oppressam por tanto, em que viviam, bem co-  
mo nós, esses Portuguezes da Europa, fies, que elles a-  
brisssem os olhos, e reassumindo a Soberania, mudassem  
o sistema do Governo, sem se imperturba com o Brasil,  
sem fazerem primeiramente petissoens a ElRey; si elles  
em fim tiveram direito para se separarem de nós, estan-  
do ligados com o Brasil, como se nos negará o direito  
de nos separarmos delles, nam obstante a nova Uniam?  
Quem lhes deo o direito de opprimir, e despor de hum  
Reino, maior, que o seu, e que a Natureza separou por  
mais de duas mil legoas? Porventura ja li estavam to-  
dos os Representantes das nosas Provincias? E caso  
que estivessem, assim como Portugal tem podido res-  
suscitar a Soberania, que se achava no Rey, por que ra-  
sam nam podemos nós reassumir a Soberania, que se a-  
cha agora nos Deputados? Portugal nam necessitou de  
petissoens á ElRey, para determinar o seu Governo Re-  
presentativo; entam o Brasil que fassa petissoens ao So-  
berano Congresso de Portugal para determinar o seu!  
A Cidade do Porto nam representara Portugal, ella to-  
davia deo o grito da Liberdade, e sem fazer petissoens  
ao Brazil installou hum Governo Supremo: Seus Cabrei-  
ras, e Sepulchros fazem hoje a sua gloria, e a gloria de  
todo Portugal. E tu, oh grande Capital do Brasil!  
Não receberás hum gloria maior pelos teus novos He-  
ros? Nam seram elles o encanto de todos os Pernambu-  
cuanos, deste Povo idolatra da Liberdade Brasileira?

Apenas se derramou em a nosa Provincia a noticia  
dos primeiros movimentos do Rio de Janeiro, nam falta-  
ram Genios do mal, que nos viessem ataudir os ouvidos  
com a voseria = Anticos = Despotismo = Todo o  
mundo sabia, que estavam á testa d'aquelles negocios:  
homens reconhecidos pelo seu liberalismo, marcados pelo  
cunho da probidade, honras, que para serem gran-  
des nam precisavam de apparecer em Secretarias de Es-  
tado. De outro lado nam descrebiamos nos papeis pu-  
blicos d'aquella Provincia, sinam provas da nosa futu-  
ra emancipassam: alem disto o Rio de Janeiro havia pa-  
tentado tamanho amor pela liberdade, que teve a co-  
ragem de derribar o despotismo, que manchava o thro-  
no de nosso Bam Rey, talvez Portugal nam fizesse tan-  
to, si o throno li estivesse: finalmente vimos ser impos-  
sivel, que os Povos de tres Provincias quisessem tomar  
no cataveiro, só a fim de sustentarem os interesses de  
meio ducia de Empregados, e que ainda sendo isto pos-  
sivel, ja mais poderiam conceber o projecto de sujeita-  
rem as de mais Provincias do Brasil, que, depois de u-  
nidas, conhecessem a trama. Portanto tinhamos assen-  
tado, que em nosa Patria ainda luxaria escoraios de  
Portugal.

Eis que apparece o Decreto de S. A. R. para a cre-  
assam dos Procuradores Gerais das Provincias. Isto,  
que se debou de confirmar os bons Pernambucanos na jus-  
ta isca, que tinham feito do Rio de Janeiro, desorientou  
mais o pequeno grupo dos desconfiados. Traza-se a dui-  
da necessaria a creassam destes Procuradores para tri-  
tarem dos negocios do Brasil, e manifestaram a vontade



es mais, que lá se queria o Principe para Regente do Brasil. Ora diga nos, Sr. Fila, si tinham com o cometido o Governo, si pertenderam depo-lo, como entam nos acontecimentos do 1.º de Junho nam o fiseram; antes pelo contrario quizeram a sua conscrvassam?

Como nam assistimos ao Club de S. Francisco, não podemos saber, o que lá se passou; e dando pela existencia do Club na fé do Sr. Fila, nam damos comtudo pelo voto do seu Presidente; pois que nam he ao Governo, que se costuma dirigir hum tal negocio; porem sim á Camara. Quanto aos sarcasmos, que vim. despára contra esse Pernambubano, que pela circunstancia do embarque para o Rio o fas conhecido na sua carta, convem diser-lhe, que o tal nam seria desgrassadamente natural de Pernambuco, si fosse do rancho republicano.

Sr. Fila, recorde-se de todos os acontecimentos Politicos, que ha tres annos tem tido lugar por tantas vezes no Brasil, e si tem probidade confesse, que nenhum merece menos o nome de tumulto, de violencia, e de ultrage ao Governo, e as Authoridades constituidas, como o de Pernambuco no 1. de Junho. A Cavalaria retirou-se para o seu quartel; os Membros do Senado nam foram chamados com perfidia; o Povo nam foi a plebe do Recife; nam se abocaram armas para o Governo; os representantes das Tropas foram nomeados por ellas; o Povo nam havia de fallar todo, era necessario, que hum manifestasse a vontade geral; achavam-se alli Clerigos? Fallou hum por elles; achavam-se nobres? Expressou hum os seus desejos. Os que assistiram a esse acto nam nos falaram em Procuradores de S. A. R., e so nos consta isto pela sua carta.

Todas as mudansas politicas, que tem havido no Brasil, bem como as de Portugal, foram feitas com as armas na mam; as Tropas tem mandado convocar as Camaras, tem ordenado juramentos a Governos, a Povos, e a tudo. Em Pernambuco porem hum Povo desarmado, precedido pela sua Camara, e sem ver Tropas, tem feito hum ultrage, e violencia ao Governo! Quando foi, que nestes successos politicos appareceo todo o Povo de huma Cidade, e as Camaras visinhãs? Pergunte o Sr. Fila ao Rio de Janeiro, a S. Paulo, a Minas, ao Rio Grande do Sul, a Parahiba, as Alagôas, si a falta destas formalidades tem anulado os seus actos, e dividido os seus Povos.

O Sr. Fila certamente nam estava em Pernambuco, quando chegou o Batalham de Portugal; do contrario havia de saber, que este Povo por amor do Governo foi, que não se oppos ao desembarque, e tomando as armas em 25 de Janeiro, nam as entregou sem ver a Tropa sair. Sr. Fila, os negocios do Rio de Janeiro ja não tem a mascara, que vim. lhes dava; vam installar-se Cortes no Brasil; e nós no momento, em que finalisavamos esta resposta, tivemos noticias taes, que bem poderiamos apostar que nem vim., nem seu rancho annuirám a causa Brasileira: nada de testas coroadas no Brasil. As Camaras da Provincia ham de taõbem cõnvir nisto; veja o que lhe dicmos hoje, e verà, si nos enganaram. Sr. Fila, nós nam somos inimigos de Republicas, e tal vez serà o Governo, que convenha ao Brasil; mas em que estado está elle? Hum povo, que o despotismo

creou na ignorancia, tem virtudes necessarias para hum Povo Republicano? Oh, minha Patria, que horrores te esperão! Sõ, ou unida com os soldados do Materra derramarás tu o taugue de teus irmãos do Sal? Nós visinhos estão livres de Fernando VII; nós nam somos mais sabios, do que elles, e elles convidam hum Principe Hespanhol para seu Rey Constitucional. Nós nam estamos em 1817 em que nam tinhamos, o que escolher.

### SONETO.

Talhando o ár subtil a veloz Fama  
Vai pouzar sobre Olinda prazenteira;  
Fallou dest' arte á turma Brasileira,  
Que pelo Varadouro se derrama.

" O jús, que Portugal agora açama  
" Na Piaga, que elle quer sempre guarnecer,  
" Lá entre os sabios proclamou Cabreira  
" Mas no Brasil hum Principe proclama;

" Do Gram Pedro Immortal a Estatua asomou  
" Em teu auro Delubro, oh Liberdade!  
" Orne-lhe o pedestal de Andrada o nome.

Disse: e foi demandar outra Cidade.  
Mas o fado, que a miseria consome,  
Inda nam saçion acrueldade.

### HYMNO.

Exultai, Pernambucanos!  
Rompeu o Dia Immortal.  
Que trouxe aos Brasilianos  
Hum Congresso Paternal.

Escravidam  
Colonial,  
Fugi ligeira  
Da Brasileira  
Constituissem

O pendam de Liberdade  
Surgiu do Brasil Anstral;  
A lizia offrece amizade  
Hum Congresso Paternal.

Escravidam, &c.

Quebraram Povos briosos  
Tutella sempre fatal;  
Vai faser-nos venturosos  
Hum Congresso Paternal.

Escravidam, &c.

Assomou o felis turno,  
Que dos Climas de Cabral  
Fassa o reino de Saturdo  
Hum Congresso Paternal.

Escravidam, &c.

O Congresso Lusitano  
Cêdo nos dardeja o mal;  
Cumpre, que previna o damno  
Hum Congresso Paternal.

Escravidam, &c.

Embora nos mova guerra  
Esse Povo Liberal;  
Pode haver em nossa Terra  
Hum Congresso Paternal.

Escravidam, &c.

So nos prende livremente  
Ao Povo de Portugal  
Em o nosso Costante  
Hum Congresso Paternal.

Escravidam, &c.

Preside por annos mil  
Pompea Festa annual,  
Quem deu ao Grande Brasil  
Hum Congresso Paternal.

Escravidam, &c.

### AVIZO.

Roberto Garrett pertende faser hum Leilam, no dia 26 de Julho na Praça do Commercio as 11 horas da manhã, de huma Maquina para enfardar Algodaõ da melhor invençam pelo pequeno espaço, à que se reduzem as sacas. As condiçoens se farám patentes no acto do mesmo Leilam.



# O MARIBONDO.

*A justiça ultrajada  
vela em todos os corações.*

Mr. Thomas.

N. 2]

PERNAMBUCO. AGOSTO 12, 1822.

[Preço 80 rs.

O geral acolhimento, que obteve o 1.º N.º do nosso magro Periodico, nos faz crer, que nam devemos desesperar da salvassam da Patria, e que applaudindo nossas rasoens em abono da Liberdade Brasileira, proclamada no Sul, os Pernambucanos continuam a ser dignos deste nome. Tivemos comtudo nossa meia dusia de caretas, algumas unhadadas, e até, que honra! taõbem nos deraõ assessores, fazendo-nos entender, que o parto era de algum preço: faltou somente diser-se, que estamos assalariados. Tudo quanto esplanou o Maribondo a prol do Rio de Janeiro foi para certa gente humma enxorrada de sandices.

He da obrigassam de hum periodista mostrar aos seus Conciadaõs o bom partido, que devem seguir nas oscillassoens politicas; nós o fazemos sem temer as bravatas de ninguem.

Temas presente a Sessam da Ex<sup>ma</sup> Junta do Governo de 5 de Julho, em que o Senhor Presidente ainda se nam dá por convencido com as rasoens da Portaria de S. A. R. para a creassam de hum Conselho de Estado, por ser esta humma creassam, que so compete ao Poder Legislativo; e mais, que se nam podem reunir em humma mesma pessoa as attribussoens de hum Ministro de Estado com as de Conselleiro. Como porem já nam he crime (grassas ao imperio da rasam) dissentir do modo de pensar até do Rey, parece-nos, conforme o nosso fraco entender, que a creassam d'aquelle Conselho era de humma necessidade indispensavel para tratar dos negocios do Brasil com os pareceres dos Procuradores das Provincias; alias gritariam logo = despotismo = Alem disto o poder Legislativo restrictamente se entende por a facnidade de crear Leis, com que se regem os Povos de hum Estado. Nam pode por tanto o Sr. Presidente estranhar aquelle creassam, quando vemos, que o nosso Governo creou novos empregos, e abolio outros nesta Provincia, por que achou, que a necessidade assim o requeria, nam obstante estar o Soberano Congresso de Portugal ate opresente na posse desta regalia. Quanto aos Ministros de Estado naquelle Conselho, nós nam vemos, que elles vam alli complicar attribussoens; representam apenas como Conselleiros. Elles nam tem mais, do que hum voto: e alem disto, como diz S. A. R. na Portaria de 27 de Maio = o assento dos Ministros no Con-

selho he hum providente recurso, que habilita os Procuradores a inquirir dos Ministros, face à face, as rasoens de qual quer medida, tomada, ou proposta; à rebater directamente sens argumentos, e à convence-los da facnidade dos sens principios, ou da sua má fé = E, tendo elles hun só voto, ficaram vencidos pela pluralidade dos nossos Procuradores, os quaes vigiarã sens passos, e ate os de S. A. R.

Ontra das considerassoens, que observamos, do Sr. Presidente he aquelle, em que parece confiar no Parecer da Commissam, quando diz, que se anuirã a todas as reclamassoens dos Brasileiros, salvo o principio de uniam. Nós supponhos, que o Sr. Presidente nam ignora quanto, e ha quanto tempo se peleja nas Cortes de Portugal para ser discutido aquelle Parecer, ou melhor, aquelle engodo; e que pelo contrario em vez de se discutir, manda-se as escondidas prohibir aos Estrangeiros a importassam de munissoens de guerra no Brasil: manda-se, (si he verdadeira a fama) pedir socorros militares a Fransa com perda de terreno Brasileiro; e ultimamente se enviam Tropas para o Madeira acabar de assollar nossos irmaõs da Bahia. Avista destes procedimentos, quem nam vera, que o Soberano Congresso de Portugal, o que quer, he subjugar o Brasil, e depois registrar aquelle Parecer? Mas supponhamos, que annu sse a todas as nossas reclamassoens presentes: la para as Cortes futuras surgiam novas determinassoens: por que ninguem duvida, que o espirito, que anima as Cortes presentes, animará as futuras, existindo em todo o tempo os mesmos motivos, e por consequencia andará o Brasil toda a vida a tocar arrebate.

Finalmente a Ex<sup>ma</sup> Junta tem decidido n'aquelle seu ultimado, que a sorte da Capital fique pendente da decisam do resto da Provincia, afim de que nam hajam discordias, e que toda a Provincia despense o Sr. Presidente do juramento de obediencia dado as Cortes de Portugal, de cuja dispensa nam tem precisado os Governos, que, proclamada nos Capitães e Constituisse de Portugal, juraram logo obediencia as Cortes, sem que toda a Provincia os dispensasse primeiramente do juramento de obediencia que haviam dado no Governo absoluto. Todavia nam reprovamos esta medida apesar de nos expormos a humma guerra da Capital com os povos do interior, si o Genio do mal forem incutir o terror, e a desconfiança nesses po-

735, entre os quaes se encontram poucos homens, que pelas suas luses saibam, quaes sam os direitos do homem, que devem derramar a ultima gota de sangue por hum uniam decorosa com Portugal.

Povos do interior! He chegado o momento da nossa ventura. Ha cinco annos, que retumbou entre os povos bosques o grito da Liberdade: mas em que tempo? No tempo, em que abatido o imperio da rasam, todo o Brasil, e Portugal mesmo folgava nos ferros! No tempo, em que se pronunciar on ome de Liberdade era hum crime! Eis a causa da combustam, que soffreo nossa Provincia. Entam a Liberdade nam tinha altares em nenhum dos emisferios Portugueses, hoje ser escravo he hum crime para os Lusitanos. Entam pertendemos hum separassam absoluta, hoje queremos hum uniam decorosa. Entam todo o Brasil praguejou Pernambuco, e as duas pobres Provincias do Norte, hoje se reuinem as Provincias do Rio de Janeiro, de Minas, de S. Paulo, do Rio Grande do Sul, de Montividio, do Rio Grande do Norte da Parahiba das Alagoas, e da Bahia, em cahindo o seu Tirano. Ao lado da nossa regenerassam velam dous homens de epoca: hum, que pelo seu saber he respeitado das Nassoens Estrangeiras, e a quem nunca dislunbraram as honras, e as riquezas, que a profia o tem procurado; e o outro, he aquelle, cujas virtudes brilhantes nês soubemos respeitar mesmo no meio d'aquelle nosso frenesi politico, e que ja mais nos teria feito d'anno algum, si hum dia nam se tivesse esquecido de consultar tain somente o seu corassam.

O Chefe do Poder Executivo no Brasil he o mais amavel dos Principes, o Senhor Dom Pedro de Alcantara, o Digno Descendente do Monarcha Invicto, que esmigallou os terros hespanhoes, que prendiam Sua Patria; o Digno Filho do Lusitano Luiz 16. O liberalismo, e todas as virtudes desses dous Grandes Reis acham-se reunidas em o nosso Principe Adorado. Pernambucanos do interior! uni-vos com os vossos irmaons da Capital; lembrai-vos, que a nossa desuniam passada vos custou bem caro: sem ella talvez que nam tivessemos visto a terra ensopada com o sangue dos nossos Sacerdotes; e os Bachasinhos de Rego, espalhados pelas vossas Povoassoens, nam vos teriam espancado, e roubado ate o barro do pobre! Eo capataz desses Arabes passêa impune as ruas de Lisboa, rindo-se dos esforços, que tem feito nossos Deputados para se de-vassar do seu reinado?

Pernambucanos! Nam vos dexeis illudir pelos visionarios da Patria. O Governo Constitucional he o apuro mais brilhante das luses humanas, e o que mais convem ao estudo de fraquesa, em que nos deixaram as sanguessugas Europeas. Sô a uniam poderà expellir para longe aquelle, que attentar contra a nossa regenerassam. Desunidos nos seremo a victima de qual quer forsa. Que a discordancia de opinioens nam produza hum só desastre entre Pernambucanos: a candida verdade pode curar nossas opinioens, mas nam pode desfaser nossos desastres: e a perda de hum Brasileiro deve custar a perda de des inimigos da sua emancipassam. De acordo com nosco devem estar nossos irmaons Europeos, habitantes desta Provincia; nem devemos pensar, que elles hesitem defender hum Pais, ao qual só lhes cumpre reconhecer por sua Patria: entretanto que aquella os obrigarã a mendigar pela nullidade de seus recursos, esta os afaga no seio da abundancia; e só a mais barbara ingravidam poderã faser, com que fallassem nossos raciocinios a favor dos Europeos; mas como a ingravidam nam he hum monstro novo, convem lembrar-lhes, que nam confundam aquadra presente com a preterita: que gravem na memoria a Sentensa do nosso Augusto Defensor = O Brasil nam tornarã a ser nem Colonia; nem escravo =, que de duas humã, ou se ham de unir com os defensores da terra, que lhes tem servido de Mãe, ou desaparecer do seio de humã Mãe justamente irritada; na certeza de que ja mais tornaram a exercer o officio de carras-cos contra seus filhos.

Dialogo entre hum inimigo, e hum amigo da Causa do Brazil.

*Inim.* Finalmente tenho o praser de tornar a ve-lo? Por onde tem andado, meu caro, ha tanto tempo, sem que me fosse possível descubri-lo nesta Prassa? Mas que he isto, v. m. triste, pallido, e meditabundo? Parece-me, que estã advinhando o motivo da sua melancolia: e esta hora andava tal vez alliando a gente do mato para os negocios do Brasil; vai si nam quando a Proclamassam de 15 de Julho o assusta, e paralisa a missam.

*Am.* Os chistes, e sarcasmos foram sempre as armas da sem rasaõ. Por mais erobo, que tenha sido o momento de que elle se propoem a defender humã causa injusta, ja nam se lembra da candura, e docilidade do seu amigo para lhe persuadir as suas opinioens sem offendê-lo: talhe porta v. m. comigo. Quedados tem para me supprer hum perturbador do socego publico? Nam seria mais juizo julgasse, que o meu acolhimento, e tristesa nascem dos males, que ameassam a Patria?

*Inim.* Pois si he assim, desterre essa apprehensam: por que os inimigos nam ham de ca pôr o pe. Nos vamos preparar-nos contra aquelles, que ousados pertenderem a levar-nos a nossa liberdade, qual quer que seja a sua naturalidade, isto he, Europeos, ou Brasileiros.

*Am.* E quem sam esses Brasileiros nossos inimigos?

*Inim.* Ora quem sam! Sam esses Fluminenses, que partiram contra Madeira, a fim de plantarem o despotismo na Bahia.

*Am.* Pois v. m. ainda estã persuadido, que o Rio de Janeiro quer despotismo?

*Inim.* A dar-lhe! Eisaqui por que a Proclamassam nos manda por alerta sobre os perturbadores do socego publico, que procuram dividir-nos.

*Am.* He mais verosimil, que aquella Proclamassam se deva entender com v. m., e seus apaniguados: eu o provo Logo que chegaram aqui as primeiras notícias do Rio, todo o povo exultou; e v. m. mesmo apertando-me a mão, disse: Meu amigo, havemos de ter nosso Congresso no Brasil; os negocios se vam encaminhando para este ditoso fim. Chegou o fim, e v. m. ja nam he o mesmo; antes pelo contrario tem de tal modo sedusido com os seus apaniguados os habitantes desta Prassa, que humã grande parte delles se tem deixado illudir.

*Inim.* Illudir? Quer, que lhe mostre por factos, que v. m. he o illudido? Ora diga-me: que quer diser o Principe faser Leis?

*Am.* S. A. R. nam legislou cousa alguma. Hum Decreto para se formar hum Conselho de Estado, em que os Procuradores das Provincias promovessem, o que fosse a bem, não he lei para reger os Povos. Aquelle Conselho era necessario para os negocios do Brasil; e entam quem o devia decretar? V. m., ou o Recente do Brasil; por que em fim ainda nam temos Cortes? Todos os de mais Decretos de S. A. ja sam provisórios: instaladas que sejam nossas Cortes, ellas approvarã, ou nam aquelle Conselho, suas attribuissoens &c.

*Inim.* Mas que quer diser o prohibir-nos a liberdade da imprensa?

*Am.* He isto humã calumnia, que v. m., e a sucia tem mandado espallar pelo mato. S. A. R. prohibe, que se fassam impressos contra a regenerassam do Brasil. Ao meu vêr, nem era necessaria esta advertencia, por ser humã obrigassam do Governo. Em que typographia de Portugal se imprimem escriptos contra o sistema, que adoptou a

quelle Povo, e contra a sua regenerassam? Permitte-se censurar as más determinassoens do Governo, e ate mesmo lá se tem censurado as do Soberano Congresso; porem nunca fallar-se contra a Causa.

*Inim.* Será liberal hum Principe, que premeia inimigos a Liberdade, como acabamos de ver a respeito do Lopo?

*Am.* Pergunto: O nosso Governo, depois dos acontecimentos com Luiz do Rego, deitou a Lopo para fora do seu lugar? Nam foi elle para o Rio com seu Passaporte e licença? Fez o Governo sabedor á S. A. dos crimes de Lopo? Nam. E entam como estranha v. m. o novo emprezo de aquelle militar?

*Inim.* Está bem: mas si o Rio nam quer despotismo, como entam as cartas d'aquella Provincia o annunciam?

*Am.* Ora diga-me: pode alguém de boa fê decidir contra os negocios do Rio, só por que hum paiaá, engolindo petas, nos escreve hum carta? Em que parte nam ha descontentes? Não sabe v. m., que em Portugal os há, e que o Governo com permissoam das Cortes está despejando de Lisboa dusias, e dusias de Cidadãos de todas as classes, sem culpa formada, e só por suspeitos? Eu tam bem li essa carta do Rio, e bem se vê, que o autor tem mais de erroneo, do que de bicudo.

*Inim.* Porem ao menos nam devemos abressar a causa as cêgas: Todo o homem pode enganar, atqui Jose Bonifacio he homem, ergo devemos desconfiar d'elle.

*Am.* Por esta sua logica, men amigo, acabar-se-hiam todas as ligassoens sociaes. Que duvidas temos nós mais sobre o Rio de Janeiro? Hiram os nossos Deputados cooperar na Capital do Brasil para hum Assembleia absoluta? Nam sera esta supposissam hum insulto ao character liberrimo dos Brasileiros?

*Inim.* Fallemos claro: Nam devemos abressar a causa; por que nam vemos hum Nassam, que proteja a nossa independencia de Portugal; e nós nam temos dinheiro.

*Am.* Senhor meu, si nam temos dinheiro, tam bem Portugal nam tem. Muito mais nos hiam de fiar as Nassoons; por que temos mais, com que pagar: alem disto dizem por ahi, que a Alemanha vai proteger a nossa causa.

*Inim.* Misericordia! Deos nos livre de tal. Quem nos diz, que a Alemanha nam venha plantar no Brasil hum Monarchia absoluta?

*Am.* Eu nam o entendo: v. m. nam segue a causa, por que nam ha hum Nassam, que a proteja. Si lhe digo, que ha: responde v. m., que esta Nassam vem plantar hum Monarchia absoluta. Ora venha cá, si S. A. quizesse reinar despoticamente no Brasil, que mistet havia de proclamar Cortes? Elle nam carecia mais, que faser-se aclamar pelos seus denominados Aulicos, e depois bloquear-nos com a esquadra de Otahiti, povoando nossas Campinas de aguerridos Alemaens.

*Inim.* Isso nam he como se pensa. Vamos a diante: de que serve ligar-se Pernambuco com as Provincias do Sul, si infalivelmente aquellas do Norte, cuja viagem para Lisboa lhes he mais facil, que para o Rio, ja mais ham de querer unir-se? e porconsequencia eis dividido o Brasil?

*Am.* Hajam boas Leis, e executem-se a risca, que ninguém careca de recorrer ao Rio, excepto para demandar grassas e quem as quer, então que sofra encommodos. Porem suppondo ainda esses recursos necessarios, quanto nam valera mais hum demora para o Rio, onde achamos hum Congresso Brasileiro, do que hir depressa a Lisboa para ser escusado pela pluralidade de votos Europeos? Alem disto quem sabe si a reuniaam das Cortes Brasileiras

figurá para sempre no Rio, e si ficá por que nam láie o os o Congresso determinar algum remedio para os casos urgentes das Provincias do Norte?

*Inim.* Em hum palavra: a Provincia, que qui-er seguir o Rio de Janeiro, que siga: nós temos cá melhor couza, equem for homem, que se topete com os Angloamericanos, nossos prototores. Queremos cousa mais liberal: as Constituissioens nam o tem sido como julgavamos. Que quer diser em hum Constituissam, que se diz liberal, estabelecer-se por base hum religiam unica, e dominante? Porque rasam me ham de prohibir de ser Mouro, ou Judeo, Protestante, ou Idolatra? Responder-me-ha v. m., que a Constituissam nam me prohibe crer em Matoma, ou na vinda do Missias, em Luthero, e Calvino, e finalmente em Venus, ou Jupiter; mas por que me nam consentem andar de barbas, e turbante, e levantar hum templo ao Profeta de Medina? E si v. m. .... Entam que he isso? Vai-se embora? Pois adcos, boaviagem.

*Voto remettido a Camara desta Villa do Recife pelo Doutor Thomas Xavier Garcia de Almeida sobre o objecto, de que nelle se trata.*

Illustrissimos Senhores—Tendo-me sido presente por ministerio de V. S.<sup>as</sup> a Acta da Sessam da Ex<sup>ma</sup> Junta Provisoria de 5 de Julho corrente, á fim de que eu sobre tal assumpto lhes-enviá diser por escrito, o que me occorre a positado; e nam podendo eu escusar-me do dever, a que sou adstricto, como Cidadam, de contribuir com o contingente de minhas fracas luses, sendo-me pedido para escla-recimento de negocio, que importa a Causa Publica: farei algumas observassoens a proposta, e motivos d'ella, nam perdendo de vista o preccito classico da brevidade, e claresa.

Como quer que o Sr. Presidente da Junta involvendo nos termos da proposta o enunciado da sua opiniam, atrahisse a ella os votos de todos os mais Senhores, em ordem a se nam faser obra por os Decretos de S. A. R. de 16 de Fevereiro, do 1º, e de 3 de Junho deste anno, vejo, que a penas se vencêo o desnecessario arbitrio de se officiar as Camaras para pôrem os Povos de intelligencia, de que, logo que chegarem as Instrucsoens para as Eleiçoens dos Deputados da Assembleia Geral, seram convocados para deliberarem, o que lhes-convier.

Hé, em virtude desta desamparada deliberassam, que se nam pode deixar de presentir na Ex<sup>ma</sup> Junta o estudo designio de procrastinar a execuçam destas ordens de S. A. R., ja pela sua estranha ingercencia em um negocio da privativa competencia das Camaras, ja em mandar prevenir os Cidadãos com as duvidas ponderadas nas premissas da proposta, como ja o fisera a respeito do Decreto de 16 de Fevereiro, o que foi motivo de se elle nam cumprir. E se nam hé isto assim, digam-me VV. SS., o que significa ésta convocassam de Povos reservada para quando vieren as Instrucsoens? Se éstas sam para as Eleissoens dos Deputados da Assembleia, e devem ser formalizadas pelos Procuradores Geraes, como hé que se espera por ellas, para entam se proceder á eleissam dos meemos, por quem devem ser feitas? Se hé para consultar a vontade dos Povos, isso se devia faser quanto antes, a fim de se mandarem ja os Procuradêres, cuja eleissam nada tem com a outra dos Deputados; o que era tanto de maior urgencia, quanto se observa cada ves mais pronunciada a tendencia dos animos em favôr da Causa do Sul, na rasam dos rapidos progressos desta: e do Congresso sabemos, que nem ainda se inceto em discussam o Projecto da Commissam dos Negocios Politicos do Brasil, e até se nam tem dado alguma respôta as representassoens deste Governo sobre as necessidades da Provincia.

Mas não admira, que este fosse o resultado, quando nella houve quem votasse, que deliberassam dos Povos, devia ser tomada por votos de Freguezias, e não de compromissos: só por um Decreto se podia autorisar a novas Juntas Eleitoraes: e até se disse, que no mesmo acto se faria de uma vez a eleição de uns e outros Procuradores! quando uns são os que tem de redigir as Instruções para as Eleições dos outros, e ainda se não sabe, de que forma serão ellas determinadas.

Dado, e não concedido, que os de mais Povos da Provincia não estão bem instruidos a respeito de tudo o que se tem passado, e lhes-convenha seguir na presente crise, outro tanto se não pode dizer relativamente ao desta Prassa, que em o dia 1.º de Junho passado manifestou a sua vontade, intimando-a de um modo tão positivo pelo organo de VV. SS., que a reproduzam de semelhante scena há de temer, que seja fatal: portanto não estão VV. SS. na rasam das outras Camaras: os Povos do seu Termo declararam querer fazer causa común com as Provincias do Sul, adheriam consistentemente em palavras, não se entende, reconhecimento do Poder Executivo em S. A. R. com desobediencia as suas Ordens não se concebe; e como quem quer os fins presume-se querer os meios, e pois que as Provincias colligadas do Sul já tem mandado os seus Procuradores, como meio de consolidarem a sua uniao, devemos conformar com ellas, uma vez que sem a cooperassam de todos se não pôde conseguir o fim proposto: e como á VV. SS. há á quem veio immediatamente dirigindo o Decreto de 16 de Fevereiro, compete-lhes dar-lhe o devido cumprimento pela parte que lhes toca, pois que he sobre VV. SS. que hade recahir toda a responsabilidade da omissam: que o Governo da Provincia bem se resolve com dizer, não lhe fôra directamente remittida alguma Ordem de S. A. R., como já desde agora o faz publico. Chegaram as explicassões, porque se esperava, não há mais pretexto plausivel para se não proceder a eleição dos Procuradores: officinando VV. SS. ao mesmo tempo a Camara da Capital para esta por de accordo as de mais da Provincia, de que deve ser feita a eleição pelos Electores de Parochia actuaes, conforme tem sido praticado pelas outras Provincias; que, se aquella Camara não quiser o ser e não proporsam, disresponsabilizados ficam VV. SS. com haverem cumprido por sua parte o Decreto, competindo-lhes o direito de protestar contra quem os não entender embarassar de assim o fiserem.

Estes são os meus sentimentos, quanto a decisam da proposta; mas, para que não faça duvida a VV. SS. a quanto que se adianta nas suas premissas, devo dizer-lhes, que por mais especiosas, que pareçam as rasoens do Sr. Presidente, ellas não passam de ser declamatorias, e deduzidas de um principio. a saber—que o Brasil, não obstante estar e levado a Cathegoria de Reino, e considerado a respeito da sua antiga Metropole, como outra qualquer Nassam da terra não tem direito á constituir per si um Estado livre, pois nem de outra sorte se descobriria a supposta implicancia em S. A. R. determinar a forma, e attribuissoens do Conselho de Procuradores, no entanto que a Assemblen Legislativa lhe-dá Regimento só pela simples rasam de ser isso contraditorio com o sistema Constitucional, sem se attender, a que nos achamos em uma posissam nova, que exige medidas extraordinarias, sem que devamos sacrificar aquellas, que melhor convierem ao nosso estado Politico social a uma rotina de Siste-

mas, que todas são relativas, e fundadas em interesses variaveis; pois nem de outra sorte teriamos por legitimo a actuaes Côrtes de Lisboa, e só pela rasam de serem congregadas pela Regencia, que se instalou com um subordinassam á El Rey o Sr. D. Joam VI contra o sistema do Governo Monarquico absoluto, que então existia. Era necessario uma causa, que imprimisse o primeiro movimento á maquina e esta com melhores titulos quizessem os Povos, que fosse S. A. R. que á dar este passo o requerêram: não havendo algum inconveniente em se dar os Ministros d' Estado Conselheiros, pois que sempre foram natos por Ley, que há entre nos.

Igualmente não envolve se para a parte Constituintes da Nassam Portuguesa a crecassam de um Poder Legislativo no Brasil, ainda que a Historia nos não fornecesse exemplos de Nassosens compostas de mais de um Reino, tendo estes diferentes Constituissem, e Poderes Legislativo; o mesmo Direito Publico Universal não se resistiva á instituir, por quanto uma vez que se considerava o Brasil um Estado livre, e que tem em si mesmo todos os elementos para o ser muito opulento; não se lhe pode negar o direito de se fazer representar, como tal, quando ve ameaçada a sua prosperidade, e peados todos os agentes de sua natural riqueza, e industria, por uma Legislassam, cujos defeitos, tendo-lhes o Governo dado nome de Ley, não o meio mais facil de reeservar-nos. Segue de exemplo o Decreto ultimo, que taxou a quantia das Revisitas das Causas da Relaçam de Pernambuco, e o em que se aprovou para começar em 1825 o antigo sistema Commercial prohibitivo no Brasil: como pois só com uma Assemblen Legislativa Brasileira, em que as vontades reflectidas dos seus Representantes com ampla liberdade se desenvolvam, se pode pôr barreiras á tantos males, daqui vem a necessidade da sua existencia, e da do Poder Executivo, sem o qual ella seria inefficaz, sem que a conformidade das attribuissoens assignaladas no Decreto de sua crecassam, se possa d'aqui indusir separaçam no Corpo Moral da Naçam cujas Leis fundamentais ficam as mesmas, e que deve ser ligada mais por vinculos de mutuos interesses, do que por força de dependencia: e não outras podem ser as vistas de S. A. R., tendo de sentar-se um dia no Throno Portuguez, cujo maior esplendor deve ser proporcionado á maior grandesa da Naçam, a cuja testa estiver. Mas há de notar, que esta necessidade da existencia dos dous Poderes no Brasil ao depois reconheço o Sr. Presidente, ainda que com tal restricçam, que os torna insufficientes aos seus fins.

Resta finalmente a causal do juramento de obediencia as Cortes, sem fallar em outro igual, que posteriormente se há prestado a S. A. R., mostrarei, que aquelle primeiro he nullo, pois que tendo sido promissario e de boa fé, e faltando a este o Congresso, em consequencia de não cumprir de sua parte com o contracto, a que acceedto o dito juramento, vem por isso a dar nos direitos de resilir, e caducando logo o mesmo juramento, pela rasam, de que sempre segue a natureza do acto, a que he adjec-to.

São estas as reflexões, que me sugerio a leitura da Acta, que me foi re nettida: VV. SS. porem como dotados de melhor criterio, resolveram com o melhor acerto.

Deos Guarde a VV. SS. Jaboutam em 17 de Julho de 1822. —*Thomas Xavier Garcia de Almeida*. Juiz de Fora Nomeado do Recife.

#### AVIZO.

*Manoel Fidalgo de Figueredo, 1.º Guarda Menor da Relaçam desta Provincia, fôz certo ao respeitavel publico, que por encontro do mesmo nome, que há com outro sercenario no mesmo Tribunal, se á a sua firma de hoje em diante reconhecida por Manoel Fernand de Figueredo Brito, sua residencia hé na Rua de San Francisco N.º 20.*



# O M A R I B O N D O.

*A justiça ultrajada  
vela em todos os corações.*

Mr. Thomas.

PERNAMBUCO. AGOSTO 22, 1822.

[Preço 80 rs.]

**S**abido 3 de Agosto tivemos hum eclipse de Governo por obra de duas horas para cumprimento das Profecias do Balaam Civico da Bahia, em cujos Periodicos a nossa Provincia vive sempre em Anarquia. Porem he necessario ser Povo Pernambucano para estar duas horas despoitico sem haver hum só desastre. e isto no meio de tres partidos: hum que rosna, e dous que disputam ora de cima, ora de baixo. A reuniam das Tropas de 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> Linha, que houve nesse dia no antigo campo da gloria, dizem-nos, que teve por motivo o despejo dos Officiaes militares, que dissentiam da causa do Brasil, cuja requisicam se lhes não tinha concedido, e mais, que exigiam o immediato cumprimento do Decreto de S. A. R. para a eleição dos Deputados ao Congresso Brasileiro, cuja tarefa tam bem nos dizem, que ja estava vencida desde a vespera pela Deposição de Goianna. Em consequencia do que foram postos em custodia, até despejarem a Provincia; varios Officiaes militares; o mesmo se praticou com alguns paisanos, que continuavam a assular a execerassam publica, ha muito grangeada. Entre as pessoas capturadas foi tam bem envolvido o Juiz de Fora, Joam Manoel Teixeira, que mettendo a nam em sua consciencia, ja tinha pedido ao Governo licença para se retirar. Todas as prisoes foram feitas sem algum insulto pessoal, bem differente do modo, com que eram presos os Pernambucanos nas perseguicoes, que sofreram, que, quando chegavam as cadeias, ja estavam descubertos, descalsos, rôtos, esbofeteados: e nam bastando algemas, e cordas; até amarraram hum Padre, e Cavalheiro da Ordem de Christo, á cauda de hum cavallo, e deste modo o conduziram pelas ruas desta Prassa ao lugar da sua prisam !!!

E ta desorden nam podia deixar de acontecer em hum Prassa, que tendo manifestado em 6 de Junho a sua adhesam ao Rio de Janeiro, que tendo exultado com o Decreto de S. A. R. para a installassam de Cortes no Brasil: que tendo lido na Acta da Sessam do Governo de 5 de Julho a confissam da necessidade de hum centro de poder executivo, e outro legislativo no Brasil, acabava de votar a Proclamassam de 19, em que se manifestava hum aspecto hostile, nam só contra Portugal, mas contra o Rio, idea terrivel, que se corroborou com o officio de 23 dirigido ao Governador das Armas!

No dia 8 de Agosto a Ex.<sup>ma</sup> Junta convocon hum Conselho, que deliberou, alem de outras cousas, a soltura do Ministro, e dos paisanos, e a reuniam do comman-

do das Armas ao Governo Civil, vista a abdicassam, que fes o Sr. Jose Correa de Mello. Este Governador acabou de patentear aos Pernambucanos o ultimo rasgo da sua probidade. Nam se achando em circunstancias de adherir á causa do Brasil, podia muito bem fingir-se; e entre tanto manobrar occultamente as mollas da intriga, como fes Moura: porem aquelle que a bem da tranquillidade publica ordenou a Expedissam do Rio de Janeiro, que seguisse a sua viagem, nam era capas agora de por esta Provincia em combustam, apesar de lhe nam faltarem meios em Pernambuco mesmo, onde temos Capitaens mores tam amigos do seo pais, como do Oreo, por exemplo o Sr. de ..... que tem hum exercito sempre prompto para assaltar o Recife a qualquer aceno! O homem persuade-se, que estamos em 1817, quando as pequenas ourinaram das janellas lateraes sobre a Tropa do Capitam mor Paula!

Donde lhe vem agora hum amor tam intenso por hum Governo, que elle odeava, como opposto ao seo divino Rego, em cuja equipagem se alistou seu bento filho *Mané Zoaquim*? Nam foi este Capitam mor, que, o anno passado, quando o nosso Governo ordenava aos Soldados, licenciados pelo divino Rego, que voltassem para o servisso, disia aquelles que por la andavam— Nam vam esperem pelo General de vocès, que esta a chegar? Sem duvida, que S. Senhoria se encasquetou, de que o nosso Governo tinha mudado de sentimentos pela sua Patria, e que espera pela Expedissam em que vem *Mané Zoaquim* para arrasar tudo!!!

O Muito Reverendo Padre Venancio Henrique de Resende no dirigio a seguinte cartinha para inserir-mos em o nosso Periodico, e cuja resposta seguira passo a passo os seus capitulos.

*Sr. Redactor.*

” Li o N.<sup>o</sup> 1.<sup>o</sup> do sen Periodico, e entre varios altos e  
” baixos achei alguns, que me não agradaram nada: co-  
” mo fosse o diser v.m. na resposta a carta do Filarete,  
” que certo individuo, que pela circumstancia do seu em-  
” barque se fas bem conhecido, nam seria desgrassada-  
” mente natural de Pernambuco, se fosse do rancho Re-  
” publicano. Ora v.m. nam se quer apartar da moda,  
” que applica a toda a sorte de guisados o tempero Repu-  
” blicano, como fiseram Regos, e Regoistas, aqui, e em  
” Portugal, derramando pelo mundo todo, que os Goia-

"nistas trasiam bandeiras Republicanas com n  
"raposas &c. pintadas."

O Sr. Padre ou, tam leo o l. N. do nosso  
co, ou, si leo, he l. N. Calumniador; pois  
pertende dar por inventor de huma cousa, que  
la Folha manifesta claramente nos ter sido noticia  
nam existe o rancho Republicano, si nos engan  
perdemos a aposta, a perda nos seria proveitosa,  
de outrem ja mais nos poderia manchar. Os  
Regoistas derramaram por todo o mundo, que tin  
to os Goianistas com bandeiras Rpublicanas,  
Folha porem nam tratou de Republicanos, sim  
noticias: querer pois o Sr. Reverendo confundir  
Regos, e Regoistas he manifestar a damnada  
de nos tornar odioso ao Publico.

"Mas deixemos isso, e vamos ao que nos importa.  
"Aquella sua assersam nam só he falsissima, si nam que  
"he tudo muito pelo contrario: porque eu sustentarei a  
"pés juntos, e ate com a certidam do meo baptismo, que  
"sou natural de Pernambuco, e toda via sou por princí  
"pios Republicano. Mas perguntar-me-há v. m., o que  
"he ser Republicano? Eu lho direi. Huma Republica  
"he no sentido obvio entre os Latinos *res publica*; entre  
"os Franceses *la chose publique*; entre nós os Portugue  
"ses he o *negocio publico*, a *causa publica* &c. &c. Huma  
"Republica, como a define Platam, he qualquer especie  
"de economia social, em que se vive livre á sombra das  
"Leis: huma Republica como a define Helvecio he qual  
"quer forma de Governo, em que o interesse geral he tu  
"do, e o particular he nada: huma Republica como a  
"define o autor do *Common sens*, ou Rousseau si bem  
"me lembro, he todo o Governo, em que o interessé dos  
"governados he primeiro, que o dos governantes. Pósto  
"os principios facil he ver o que he hũ Republicano;  
"e digo, que todo o homem de bem o deve ser, e será in  
"digno do nome Pernambucano aquelle que o não for."

Querá o Sr. Rd.<sup>o</sup> em rodo este palavrorio ostentar  
samente de erudito? Parece-nos, que não. Porquanto que  
quer diser apartar-se elle da accepsam, em que se toma  
naquella Folha a palavra Republicano, e que salta á vis  
ja de todos, parr estar a cansar-se a definir republica  
na accepsam de negocio publico, e amontoar attribuis  
soens, que dam esses aut res ao Governo Republicano, e  
sam communs á todos os Governos liberaes? Parece por  
tanto mais natural, que o Reverendo quer á surdina di  
minuir no Povo o susto, que lhe causa a palavra Repu  
blica, que elle só entende por hum Estado, que he gover  
nado por todo o Povo, ou por certas pessoas; e Republi  
cano he que vive na Republica; aquelle que a prova  
como las Republicas em seu paiz. Tanto o Sr. Re  
verendo tomou nesta accepsam a palavra R publicano,  
que logo se espinhou, e nos confundio com os Regos e  
Regoistas.

"A idea de Republicano pois anda ligado com a de  
"Patriota em toda, e qualquer forma de Governo; por  
"que entrando na questam de qual seja a melhor, disem  
"os Politicos, que aquella, mais se accomoda as actu  
"aes circunstancias de tal, ou tal Povo: de sorte que si  
"a hum Povo só convem a Republica no sentido lato da  
"palavra, como nos Estados unidos da America, seria  
"falta de Patriotismo e hũ attentado procurar-lhe outro  
"Governo: si a hum Povo só convem hum sistema de Go  
"verno Monarquico Democratico Representativo, como  
"ao nosso Povo, seria falta de Patriotismo, e hum atten  
"tado procurar-lhe outro: convem a tal Povo huma Mo  
"narquia pura, com o em o nosso antigo regimem? Seria  
"hum attentado dar-lhe outro. Assim tam bem si hou  
"ver hum Povo collocado em tam triste situassam, que so  
"hum sistema despotico lhe convenha, seria hum crime  
"dar-lhe outro. Esparta por exemplo tinha huma Mo  
"narquia Constitucional, e huma Lei feria de infamia pu  
"blica o Cidadam, que nos combates desse costas, e fu  
"gisse ao inimigo: como porem na batalha contra os The  
"banos mais de tres mil fugissem, com o que infinitas fa  
"milias hiam ser feridas, e era preciso ja hum exercito

"para center os progressos de hum inimigo vencedor, o  
"Rei foi declarado a cima da Lei para remediar neste ur  
"gencia: elle declarou, que a Lei por entam dormia, e a  
"Patria foi salva. Era assim que os Romanos elegiam  
"Dictadores, quando a Patria estava em perigo. Por  
"tanto Sr. Redactor, de mil formas se he Patriota, e por  
"tanto Republicano."

O Sr. Reverendo continua no mesmo machiavellismo  
por quanto Patriota he o amigo de sua Patria, e Republi  
cano na accepsão, que lá vem, e que v. m. percebeo, he  
o que vive na Republica, o que aprova o Governo de Re  
publicas no seu paiz. V. m., apartando-se desta accepsão,  
parece querer familiarisar com o Povo a palavra Republi  
cano, usando de outro sentido; a fim de que talvez si al  
guem disser — Aquelle Padre, que acolá vai, he Republi  
no — salte logo outro, e diga — Entam que tem? Elle  
he Patriota; e Patriota, e Republicano he a mesma cou  
sa; vindo por tanto o Sr. Reverendo a pôr-nos em du  
da, si he Constitucional, a pesar de o diser. Em v. m.  
m. tem provado, que todo o Governo he bom; mas que o  
melhor he aquelle, que mais convem as actuaes circuns  
tancias de tal, ou tal Povo: vamos a diante.

"Supondo mesmo que os meus principios sejam de  
"mocraticos, como se nam trate da pura Democracia, não  
"tenho, de que envergonhar-me, quando vejo o nosso  
"bom Rei, o Sr. D. Joam 6<sup>o</sup>, remetter ao nosso Gover  
"no espalhar pela Provincia a Pastoral do Arcebispo de  
"I'mola, ora Pio 7, na qual se recommenda ao Povo a  
"firme adhesam ao sistema Democratico.

Si a Democracia do Sr. Reverendo he temperada por  
huma Constituissam, qual a Lusitana, está v. m. na or  
dem: por quanto o que se censura he a pertensam de for  
mar-se da nossa provincia hum Estado independente, go  
vernado por huma Republica. Si esta pertensam he falsa,  
nós nos alegamos muito; mas si he verdadeira, nós com  
v. m. lhe chamamos falta de patriotismo, e hum attentado,  
querendo dar-se a hum Povo hum Governo, que lhe  
nam convem nas suas actuaes circunstancias. Nós nam  
lemos a Pastoral; porem informam-nos, que fora lavrada  
no tempo da Republica Francesa, e que o Arcebispo nel  
la provava, que a Relegiam Christam nam era incompati  
vel com as Republicas; mas nam queria diser com isto,  
que todos os Governos fossem Republicanos, porem, que  
onde fosse conveniente, e adoptado aquelle Governo, ti  
vesse o Povo firme adhesam á elle, por que nam era in  
compativel com a Relegiam. E como a maior parte do  
Povo Portuguez estava persuadido por principios Religio  
zos, que a Soberania nam residia em a Nassam, e por  
consequencia o novo sistema adoptado era incompativel  
com a Religiam, parece-nos, que para desvanecer este  
prejuizo mandou El Rey espalhar aquella Pastoral, e nam  
para estabelecer Estados Republicanos neste Paiz, que  
he o que censura aquella nossa Folha.

"Quanto a pura Democracia, nam creio, que haja  
"hoje hum Povo, que a queira, e he neste sentido ape  
"nas, que se pode resalvar a Republica Imaginaria, co  
"mo lhe chama hum nosso benemerito Patriocio em hum  
"seu parecer, que por ali anda impresso. Mas assim  
"mesmo foi hum indispensavel descuido o diser, que el  
"la pode degenerar em Democracia, por que sendo ja  
"tal, só pode degenerar em anarquia, que he o despo  
"tismo de todos; e neste caso he ella tam má, como a  
"Aristocracia, quando degenera em Oligarquia; e como  
"a Monarquia quando degenera em tirania."

O Sr. Reverendo á cada passo nos dá visos de ser  
hum Constitucional interino; querendo tam bem tomar-se  
com o Capitam Jose de Barros, homem tido, e havido  
por defensor da Constituissam Brasileira, e inimigo de Re  
publica no seu paiz, que elle adoptou em outro tempo  
por nam ter o que escolher, e ser amigo da Liberdade.  
Nam temos encontrado no parecer desse Patriocio (ja não  
he Patriota!) a Republica imaginaria, que o Reverendo  
encontrou. Mas pondo em miudos as duas linhas d'aquel  
le parecer, entendemos, que o Patriocio quer diser: Que  
elle nam defende os enfatuados de aerios, e subversivos

direitos do homem natural, e de huma mal entendida liberdade Civil, cuja enfatuassam os fas degenerar de Constitucionaes em Republicanos, e depois escravos de hum Dictador.

"Ate aqui, Sr. Redactor, tenho explicado, o que he huma Republica, o que he ser Republicano, e Patriota, e em que casos, e circunstancias cabem a hum Cidadam estes diferentes nomes: cuja tarefa tomei, por que sinto algum praser, em que aquella carapussa me ajuste bem na cabessa. Torno a diser-lhe: sou Republicano, e tenho muita honra nisso, e o he toda a gente boa, e o deve ser todo o Pernambucano, que quiser merecer est. honroso, e acreditado predicamento. Ainda mais lhe digo: sou hum Democrata, mas debaixo dos principios de huma Democracia apresentada no poder legislativo pelas Cortes; no executivo por El Rey, ou pelo Principe Regente (em quem eu quisera, que refundisse toda a Aristocracia para bem do Brasil) e no judiciario pelos Tribunaes."

Nam Sr; v. m. nam tem explicado o que he Republica, enquanto Governo: tem somente procurado embassar com a outra acepsam da palavra, e com as attribuissoens, que dam ao Governo Republicano, e que sam communs a todos os Governos liberaes; vindo depois à concluir, que Patriota, e Republicano vale o mesmo, o que a cima ja lhe mostramos nam ser assim. V. m. bem entendeo a acepsam, em que se fallou em Republicanos, e mudando depois o sentido, parece, que se propoem a algum fim. Que Aristocracia tem o Sr. Reverendo observado no Brasil para lhe dar motivo àquelle parenthesis? He em apoio desta calunnia, que o Sr. Revd. tem blasfemado contra a deliberassam das Provincias do Sul?

"Agora resta diser-lhe, que v. m. depois de se atirar mesmo como hum maribondo à certas pessoas, que v. m. la tem na Cabessa (naturalmente as pessoas de 1817, esses Pais do liberalismo em Pernambuco) faltando assim a caridade fraterna, ainda que nam personalise ninguem, e dando ao Mundo gratuitamente a ideia, de que em Pernambuco ha hum partido, que dis — Nada de testas coroadas no Brasil — apresenta huma bem triste amostra de si, deixando ver sem o pensar, que nam tem principios fixos nem seus, nem adoptados, si nam he que os seus principios sam a incoherencia.

Sò a damnada intensam, que tem manifestado o Sr. Padre de tornar odioso ao Publico o nosso Periodico, poderia interpretar essas pessoas pelas de 1817. Como tentariamos nós ofender os Pais do Liberalismo em Pernambuco (a quem o nosso Periodico dá o pomposo titulo de Heroes) si esta ofensa nos devia ferir mais a nós, do que a v. m.? Por que enquanto nós unido aos nossos Concidadãos, afrontavamos os perigos no fervedouro d'aquella revollussam, v. m. pelo contrario andava de regabofe lá pelo Cabo. Nós apoveitavamos o tempo, que nos sobrava do Expediente do Governo Provisorio, para o empregar no exercicio das armas, com que nos habilitamos para acompanhar o exercito; e participamos de todos os encomodos da sua derrota ao Norte, v. m. pelo contrario resistia ao Capitam mor Paula, que lhe ordenava marchar de Capellam no exercito do Sul, e cedendo ao poder da forsa acompanhava a Tropa, e foi preso para a Bahia: nós he certo que nam tivemos essa honra, por que o perdam de El Rey baldou as subsequentes pescarias de Bernardo Teixeira, mas quam diferentes nam foraõ os nossos padecimentos d'aquelles do Sr. Padre? Nós fomos por mais de tres annos o brinco ate do mais vil marinheiro, que por muito obzequio se contentava de nos escarrar na cara; nadando em sangue nós vimos a nossa Patria invadida por huma aluviam de barbaros; as familias despojadas de seus chefes, e de seus bens lutando com a fome, com os insultos, e com a morte; espectador deste horrendo quadro nós mirramos de desesperassam, enquanto o Sr. Reverendo, longe desta scena, e em pouco tempo livre dos ferros, e amaciada a forsa dos verdugos, gosou tanto socer-

le espirito, que pôda dar-se aos longos estudos da America Bahiana, ate que aprende a definir Republica.

Que injuria pode resultar em Pernambuco, de que, como nos diceram, e se disse (tal e qual ser tanto) cabeças e bocas tenham imaginado, e protelido, que nada de testas coroadas no Brasil? Porventura nam ha tam bem desta gente em outras grandes Provincias? Veja-se a falla do Juis de Fora, Presidente da Camara do Rio de Janeiro, demandando a S. A. R. a sua permanencia no Brasil. No tempo em que se proclamou a Constituissam na Bahia, andou alli tam aceso o Republicanismo, que foi necessario a hum dos mais illustres Pais do Liberalismo de Pernambuco apasigua-lo por meio de hum manuscrito, em que proyava divinamente a loucura d'aquella pertensam. Sr. Reverendo, v. m. he que da huma triste amostra de si, quando de Menistro do Deos da Pas se propoz a derramar a divisam entre os seus Concidadãos, declinando publicamente contra o Rio de Janeiro. O Publico decida quem tem principios mais fixos, e quem he mais incoherente, si v. m. querendo a independencia, e liberdade em 1817, a despeito de todo o Brasil, e hoje pregando contra ella; ou nós, que a defendemos entam, e hoje. E veja, que si saltar d'aqui, vai cahir no Francklinismo, que v. m. mostra não querer. Por que si quer a liberdade; por que rasam prega contra ella? Si a nam quer; por que rasam se intitula o Pai do Liberalismo?

"Por que si v. m. nam he inimigo das Republicas; si mesmo convem, que tal ves seja a forma de Governo adaptada ao Brasil (isto he que he perigoso diser; isto he que he chamar sobre a sua cabessa o anathema, que pertende atirar aos outros) jamais deveria ter dito, que aquelle individuo nam seria desgrasadamente natural de Pernambuco, si fosse do rancho Republicano, e menos deveria chincalhar o Republicanismo; pois si ao Brasil talvez convier o Governo Republicano, como v. m. hypotheticamente apregoa, seria dedicado a eterna execrassam o Pernambucano, que se lhe oppusses.

Para que o leitor conheça a malicia, com que o Sr. Reverendo perverte o sentido d'aquella asserçaõ, mudando-lhe mesmo o tempo, em que falla o verbo ser, nós a transcrevemos aqui — Tal ves sera o Governo, que convenha ao Brasil — Ora bem se vê, que o verbo falla no futuro, e que ainda no futuro se põem em duvida a conveniencia de Republicas por meio do adverbio — talvez — Eis aqui hum pregoeiro do Republicanismo pondo a sua adopçam em duvida, quando mesmo no futuro o Brasil estivesse em circunstancias de o adoptar! Disendo mesmo os Politicos, como refere o Reverendo, que a melhor forma de Governo he aquella, que mais se accomoda as actuaes circunstancias de tal, ou tal Povo! De sorte que nós em ves de apregoarmos Republicas no Brasil, antes de vemos ser taxado de impoliticos pois ate pomos em duvida a sua admissam, quando no futuro estivesse o Brasil em circunstancias de admitti-las! O mais he que o Reverendo parece estranhar-nos o termos dito, que nam somos inimigos de Republicas, quando he impolitico constituir-se alguem inimigo desta, ou d'quella forma de Governo. Todos os Governos sam bons, o melhor potem he aquelle, que mais se accomoda as circunstancias deste, ou d'aquelle Povo. Porventura por que nam somos inimigos de Republica, queremos que ellas sejam adoptadas no Brasil, quando ate duvidamos da sua admissam, mudando elle de circunstancias no futuro? O Reverendo falta a verdade, quando dis, que temos chincalhado o Republicanismo.

"Nam importa o subterfugio de lugares communs da falta de luses, e virtudes, a que v. m. recorre, o que implica, que os Brasillicenses sam hum Povo sem costumes, no que v. m. lhes nam fas muita honra: pouco, ou nada mais, do que isso, se tem dito de nos no Congresso de Portugal. Nam importa, disa en. por que com tanto que se pregue o convir-nos talvez huma Republica, o Povo faria esforços para conseguila. Mais ignorante, e brutal era o Povo Romano, quando ex-

*Illustrissimo Senhor*

Lisboa 18 de Junho de 1822.

Fallando-lhe com a ingenuidade, de que me prezo, devo dizer-lhe, que estimo muitissimo ter-se consagrado a hum objecto, donde pende mil bens, quando bem dirigido; o officio de Redactor de hum Jornal he de humo maldre; demanda conhecimentos nam vulgares: e como tanto rasoens de saber o grão do seu talento, este he o motivo do meo regozijo, e a cauza de recommendar-lhe, que ja em ontra annunciei-lhe: uniam decorosa para a vella Metropole, nam obstando o que de necessidade de haver com a sede do Governo Supremo no Brazil; mais claro, uniam com o Brazil inteiro he só que se pode tornar respeitaveis, e habeis para rechassar os ultimos arraneos, que o antigo, e sempre odiado de mascarado com formas Constitucionaes, quizer. Eu desconfio, que se quer enviar nova Tropa para esta Provincia, e sém discussam do Congresso, visto que se te authorizou ao Governo para tomar todas as medidas de segurança para com o Brazil. Meu amigo, aqui parece attende-se mais aos despreziveis bofarinheiros, do que a representantes do Brazil: o odio contra estes tem se desenvolvido com excesso; e aminha vida nam se julga segura: de qualquer modo porem, que isto se intent, me aterra; vim disposto a sacrificar-me: os meus Patrios os me vingaram. Recommende continuamente a este Povo respeito as Authoridades Constituidas, sem o que devoramo-nos huns aos outros, e afinal soinos açoutados. Esteja alerta, e desperte com energia, e desembarate o reconhecimento de huma bem entendida liberdade. A Deos; conte com o seu amigo.

Carta, que nos dirigio hum nosso amigo Deputado Brasiliense.

Meu amado Quintela

Lisboa 18 de Junho.

Tenho recebido as tuas cartas, e nellas cada vez diviso mais nam so o teu decedido patriotismo, como o teu verdadeiro amor para connigo.

Eu passo com sande, e esta he quanto basta para resistir a todas as tempestades, que contra mim, e os Deputados do Brasil continuamente chovem. Eu vivo descansado, que Pernambuco nam recebe mais o jugo de ferro, e esta idêa leva-me contente a sepultura. He preciso porem, que haja huma grande uniam entre todos os habitantes dessa Provincia, e das de mais limitrofes, esquecendo ja mais, que no Brasil deve haver tudo quanto as nossas necessidades sociaes continuamente exigem, e por consequencia uniam com o Rio. onde reside o Chefe Supremo do Governo do Brasil, o qual nam pode ter vistas de dominassam absoluta, e hoje esta todo sacrificado a causa do Brasil; sim meu amigo, o Principe Real tem atrahido o odio de todo este povo desaforado só por que se tem mostrado amigo dos Brasileiros; que desgraça! He preciso estar alerta; mas nada de sublevar, ordem, e mais ordem, confiansa no Governo.

Nada mais te digo sinam, que contes sempre com o corassam do teu

Amigo certo, e Patrio.  
F.

Snr. Maribondo.

Len v. m. o N. 3. do Conciliador? O amado meo largou sua Lda a mozza agastadinha. E ella? Cuidado! riu-se delle. Ah tirana!!!

Camarada.

M. u. c.

[ Typografia Nacional

lio os Tarquinos, e instituiu o seu Governo. O que durou mais de setecentos annos, e o que v. m. bem sabe. Quelle auge de gloria, a falta de luses, com tanto que v. m. apregoe, que a Republica seja tal vez o melhor que convenga ao Brasil: o Povo faria esforços para o conseguir; assim como os nossos visinhos de toda a America, de quem se desia o mesmo, desde que os Americanos por excellencia proclamaram a sua independencia. hoje elles tem provado ser o seu o melhor Governo do mundo. O mais he nam saber, o que vai por fora da nossa casa.

Quem o quiser mais claro, que lhe deite agoa. Eis aqui por que tanto suou o Reverendo para nos definir, que Republica he o negocio publico, querendo deste modo tirar a gente do susto, que lhe causa a palavra Republica, e enfim que Patriota, e Republicano he a mesma cousa. Ah Reverendo maganani! Nós somos pregoeiros de Republicas no Brasil, duvidando de sua conveniencia ainda mesmo quando no futuro elle mudasse de circunstancias; e v. m. nam he o tal pregoeiro, querendo provar (á nossa custa) que o Brasil está eapaz de Republicas, trasendo por exemplos Roma, e os nossos visinhos Americanos? Quando fosse verdade, o que v. m. diz, nam seria isto perigoso dizer-se? Nam seria isto chamar sobre a sua cabeça o anathema, que pertence atirar aos outros? Nam importa, que Tito Livio diga — Neque ambigitur, quin Brutus idem, qui tantum gloriae, Superbo exacto regem, meruit, pessimo publico id facturus fuerit, si libertatis immaturae cupidine priorum regum alicui regnum extorsisset — Nam importa isto, com tanto que o Padre Venancio apregoe, que os Romanos eram ignorantes, e brutos, quando expelliram os Tarquinos, e instituiram o seu Governo Consular, que durou mais de setecentos annos. Nam importa, que o Mundo inteiro saiba, que de toda a America só o Brasil ouvia dizer aos seus Senhores — Nam queremos Sabios la — entretanto que no resto do Novo Mundo sobrevam universidades. Nam importa isto, com tanto que o Padre Venancio apregoe, que os nossos visinhos Americanos eram brutos, e ignorantes, quando proclamaram a sua liberdade. Porem o melhor he, que o Reverendo, esquecendo-se, de que nos fas o organ dos seus sentimentos, exclama por si mesmo — Hoje elles tem provado ser o seu o melhor Governo do Mundo. O mais he nam saber o que vai por fora da nossa casa! —

Como o Reverendo tem por hum dos fins desta cartinha o tornar-nos odioso ao Publico, elle ousa apresentar-nos como deshonorador dos Brasilienses, disendo, que os temos por hum Povo sem costumes! Ora diga-nos, Sr. Padre, hum homem, porque nam tem as virtudes necessarias para ser hum Rei, he por isso hum homem sem costumes? Quando v. m. era aprendiz de Clerigo, alguém lhe dissesse: este eorôinha nam tem as virtudes necessarias para ser hum Sacerdote—diria com isto, que v. m. nam tinha costumes? Por ventura todos os empregos demandam iguaes virtudes, ou he sem costumes aquelle, que nam tem a plenitude das virtudes?

O desejo, Sr. Redactor, de que v. m. nam se deixe levar só do gosto, e ardor de dizer, e seja hum tanto mais circunspecto, moveo-me a dirigir-lhe estas reflexoens, que rogo queira inserir em o seu Periodico, para que o Publico possa formar o seu juizo a cerca! Nam he preciso esconder-se o meu nome, porque me nam proponho a offênde-lo, nem atordir os ouvidos do Publico com altercassoens indecentes, e porque sou com seu venerador e criado.

O Padre Venancio Henriques de Rosende.

Com effeito nam se propoem a offender-nos, e nos confundir com Regos, e Regoistas? Nam se propoem a offender-nos, e excita contra nós as pessoas de 1817? Nam se propoem a offender-nos, e nos inculca como deshonorador dos Brasilienses? Que Caridade Fraternal! Toda via nós somos do Reverendo Sr. Venerador e criado.

Manoel Paulo Quintela Redactor do Maribondo.



# O MARIBONDO.

*A justiça ultrajada  
vela em todos os corações.*

Mr. Thomas.

N. 4]

PERNAMBUCO. SEPTEMBRO, 7 1822.

[ Preço 80 rs

**S**I em Pernambuco continuarem as desordens, mande-se para lá o *Cão de fila*. ( Luis do Rêgo ) Assim acaba de berlar no Congresso de Lisboa o Sultão Borges Carneiro!!! Excellentíssimo Patro! Fêza V. Ex<sup>a</sup>, que deste modo continuasse a regalar-se com os nosos suores? Os Pernambucanos, quando eram ainda sinceramente amigos dos seus tiranos, engratalaram no Recife o heroe da genêra; ouviu? Mande-o agora, que já por cá se creê no mano Ze. Com effeito! Quem imaginaria, que hum Povo, que qua i reduzido a cinzas se arrojou para proclamar a Constituiçãam Lusitana, a despeito do mais immoral, e debochado dos Bachas, que tendo a palavra Constituiçãam nos labios impuros, se offerencia a El Rey no Rio de Janeiro para hir decapa-la no lero, quem imaginaria, tornamos a dizer, que este Povo fosse agora ameaçado com esse *Cão de fila*, só por que se viron em denunciante dos antagonistas do novo sistema?

Inimigas da Liberdade Brasileira! Tremei. Os Pernambucanos tornam a ser hum ovo de Heroes, de irmãos, de justos. Já não reina a divisam. Esparçaraõ-se os partidos. O Immortal Príncipe, O Brasileiro Frederico reina em todos os coraçõens. Tremei, inimigos da Liberdade Brasileira!

*A Junta de Pernambuco deve ser toda enforcada.* El-aqui outra frase da Nassam, isto he, de Borges Carneiro, a quem a maior parte dos Illustres, e Calados Deputados Europeos, a maneira dos animes do Apocalipse, respondem sempre — Amen — Sim, Omnipotente Preopinante! Disci-nos, por que rasão deve a Junta de Pernambuco ser toda enforcada? Por que rasam? Por ter mandado para o chã do Congresso todo o pao-brasil, que havia; por ter empenhado o Erario para regalar, e indinhetrar os Jamisares, que vinham recolonisar Pernambuco; por ter duvidado excessivamente do liberalismo dos nossos Salvadores do Meio-dia; por ter finalmente lavrado em frase ingrata esse vergonhoso efficio dirigido a El Rey, em que os Benemeritos do 1.<sup>o</sup> de Junho .... mas não; corramos, corramos hum véo espesso sobre os defeitos de honras, em quem, nam obstante, brilham virtudes innumeraveis. Qual seria esse Governo impetavel?

Caros Compatriotas! A nossa inteira felicidade estava pendente ainda de huma solemne declarassam a prol da Liberdade Brasileira pelos respeitaveis Anciãos, que nos governam. O amor, que lhes tributa o Povo desta Provincia, assim o demandava. Elles o tem declarado. Elles já sam todos Fluminenses. Pernambucanos! Nós já não temos, que invogar a

esses País da Patria, que meneam os lemes das Provincias colligadas. Adeo, Sr. Borges Carneiro, ate que V. Ex. de qua da toga, e enrolado na jaqueta do carraço, venha emborã a Junta de Pernambuco.

Decidiu-se tam Lem no Congresso de Portugal, que em em burgos dos embargos dos Deputados Brasileiros, todo proceda a Junta de S. Paulo! Ora he muito hum applicada a fábula, que sobre este caso refere o *Correio Braziliense*: Os ratos fizeram hum Congresso para de cubrirem a cara de se escaparem do inimigo gato. Hum dos ratos lembrou, que se devia por hum cacavel ao pescosso do gato, affirm de que o seu timido os avisase da chegada do inimigo: foi geralmente apoiada tão feliz lembransa; mas nam houve hum so rato, que se animasse a hir por o cascavel ao pescosso do gato; e por consequencia ficou sem effeito a descoberta.

Os Brasileiros sam revoltosos, são dignos de castigo, por que querem ser livres; os Europeos, que vergonha! Sam revoltosos, sam dignos de castigo, porque querem ser escravos. Agora mesmo se acaba de descobrir em Lisboa huma conspirassam contra a Liberdade!! Entam, só Jan-Bernardo, he o Brazil, que ainda nam pode digerir a liberdade, ou he Portugal com todo o seu estomago devorador?

Nada por em nos tem posto mais entupefacim, do que a voltante noticia de querer o Congresso de Portugal, que S. M. fize e hum Manifesto contra Seu Augusto Filho!! Que insulto aos de mais Soberanos Chefes das Nassõens! He isto Liberdade, ou desaforo? Que crimes tem perpetrado este Principe Constitucional? Ah ingratos! Si não fosse a Sabia Diliberassam, que Elle tomou de ficar entre nós, entam he, que vos conheceris o Brasil tão somente nas Cartas Geograficas: Bem que Lhe tem custado esta uniam decorosa com a velha metropole; e vós que foras tinbeis para a sustentar, excepto as roncas, e bravatas? Esgotai-vos; mandai, si poderdes, 20.000 vandalos para o Brasil. Desembarquem, si poderem, nas Cidades maritimas; saiem, si for possivel, a sede de sangue, e de dinheiro; mas finalmente resta-vos, ( e resta tudo ) subjugar aquelles, que brigam com as onças: sem isto não teris nem algodão, nem assucar, nem ouro, nem pedras. Vêde a malfadada Bahia. Madaira, o facinoroso Madeira, está limpado de matansa, e brigandage; que tem elle ganho para Portugal com as suas crueldades? Nem si quer hum palmo de terra fóra das suas trincheiras, mas sima hum o dio immortal aos Europeos.

De resto, a te se conta, que houve no Congresso de Por-

tugal quem opinasse, que S. M. devia ser castigado! Vinde, oh ratos denodados! Vinde, oh ratos denodados! Vinde, oh ratos denodados! Mas que castigo merecem os ratos denodados? Feito: como o Príncipe, isto que rapaz, com filhos, chapara maldizias de palmatoadas, e vergonho-o levar disciplinas á cavallo, ou ao casto. Vinde, oh ratos denodados! &c.

Estam feitos os Eleitores das trez Freguesias, de que compoem a Prassa do Recife. Por desgraça o Povo ainda meio assombrado com os successos passados nam concorre á Casa da Camara das Eleissoens da Boa Vista, e Recife com aquella affluencia, que se obervou nas do Bairro de Santo Antonio; e por isso foi facil arranjar-se huma parede na Boavista, como por ali se diz, pa a nao sabir de Eleitor nenhum dos Gamas! E com effeito vinos, que nem si quer sabiu o Desembargador, hum dos mais illustres Collaboradores da Liberdade Brasileira! Mas como nao havia de assim acontecer, si até houve quem se lembra e de forjar, e dar a luz huma lista de novos membros de Governo, onde apparecia aquelle Desembargador, carregado de baldoene; a fim de que por este meio infame elle ficasse na indignassam do Publico, que ja o apontava como digno Deputado as Cortes Brasileiras, Porem ao menos saiba o Mundo inteiro, que os honrados Patriotas deste Benemerito Pernambuco nao sao merecedores de tamanha injuria: todos os Poves tem sua escoria.

Acha-se portanto ja proximo o dia, em que se vai decidir da futura liberdade, e bem ser da nossa Provincia: o que depende da boa e zella dos seus Representantes. Nossos Eleitores nam tem, que temer desaffeissoens a causa de Brasil: por estarem a todos os habitantes desta Provincia sao dignos de tanto emprego. Resta porem de parar Cidadãos illuminados, e zeladores das precissoens do Paiz; homens amigos da Patria e acerrimos inimigos do servilismo; homens em fim de hum caracter firme, inabalavel, e decidido a sacrificarem ao bem publico da sua Provincia o interesse de quem quer que for. Deste modo nao temerem, que o esplendor do throno, ou a tentassão das recompensas malogre as fadigas, que temos soffrido, e houverem de soffrir pela nossa Liberdade. Sao estes ultimos, que se devem preferir a aquelles, cuja sabedoria he marcada pelo bafó pestifero do detestavel servilismo. Que luminoso grupo de Genios de Liberdade nao nos tem patentecado nossos acontecimentos desde 1817 ate o presente? Oh nunca a suas decantado Monis Tavares! Tua Alma candida nao envelheceu ainda nos laberintos de emmaranhados sofismas politicos; mas tu tens conhecido as precissoens da Patria; tem sustentado o seu decoro; e tens defendido a sua Liberdade.

Senhor Redactor.

Hum tempo, que era preciso em Pernambuco hum Periodico, que formasse a opiniao publica, até agora atrais oada pelo interesses privados; mas o rapido consummo, que teve o N.º 1. do seu Maribondo preenchendo completamente o espirito Constitucional, já tem fei o o argumento desta opiniao recebida, que ja felicemente domina a nossa Provincia.

Ja o N.º 2 nao foi esperado como huma d'aquellas produccoes litterarias, que so intertem aos Leitores no momento da leitura; foi sim esperado com muita impaciencia, foi lido sosegadamente, e foi recordado, e espalhado, como o unico Mentor da Liberdade Brasileira, e esteio o mais capaz de a manter contra os ridiculos planos dos esturrados Platonicos. Aquella energica, e nervosa exhortassam aos Impenados, os similis bem tratados no Dialogo, a frase d'aquelles argumentinhos de algebrá, a clareza de linguagem para o vulgo, e a sua palpavel coarctassam, tudo tudo he precioso; finalmente he sem hesitar o Periodico o mais coherente, que tem apparecido nesta Provincia.

Eu já vi com os meus proprios olhos, eu tive a consolaçam de ver a linha a impressam, que fez a sua segunda ferrada n'hum certo Bicalo emprido de orgulho scientifico; cravou-lhos o pinal até o coraam, fo-lor torcer a vizeira, e soltar hum doloroso gemido. Que ridiculas methamorfoses já vai produzindo esta desobediencia de estendidos arcanos, que se proccavavam enraibar quate insensivelmente! Huns ja voltam a ca-

ça com admiravel ligeireza, outros argumentão, que sempre sempre foram Maribondos, e os mais contrictos Proselytos já não de sanar as propositsoens, que avassaraõ no tempo da temeridade. He pena, que o pico taõ hem fasejo, como o do balsamico Maribondo, fosse anterior as maravilhosas e libertoens do Recife, e Boavista infelicemente tramadas no dia 11 do corrente! Que melhor campo poderia v. m. descobrir, do que as valentés antecedencias, que as precederam! A rennião do Governo das Armas no Politico, as prissoens de terror aos constitucionaes, e até o lamentavel ingresso de huma espada luzente no lugar expressamente vedado pelo Cap. 2 § 7 das Insturtoens!!! As consequencias, que se verificaram de só 27 votos na primeira Freguesia, que excede de 1000 fogos, e de 39 na segunda de mais de 1200!!! Que campo vasto para hum Campiam desabafar-se sem opposissam de pessoa!..... Estando eu em certa casa, ouvi huma renbida questam, se v. m. tinha medo, ou não de espectros, e genios encantados: retocaram diversos argumentos de conjecturas: fui mudo espectador, mas v. m. ha de penetrar, de que banda argumentaria, se foflasse hum

Constitucional de facto, e de direito.

Ao Illustrissimo Secretario do Governo.

Logo que huma simples asserssam por mim enunciada, de que era indispensavel a Pernambuco o reunir-se ás outras Provincias do Sul, como unico meio de salvar a Nassam de hum e outro hemisferio, foi reputada hum crime ao entender do Excellentissimo Governo; logo que hum sincero amor da Patria, com que pretendi illustrar o Excellentissimo Governo sobre as ponderosas antecedencias, que precederam a publicassam do Decreto de 3 de Junho (unico modo de vincular o Brasil com Portugal) foi reputado huma revolta ao entender do Excellentissimo Governo; logo que em hum o meus ingenuos sentimentos tantas vezes publicados em manuscrito, e ate impressos sobre as vantagens d'aquella reuniam, como ultima esperansa de huma liberdade duravel na nossa Provincia, foraõ reputados no entender do Excellentissimo Governo como hum interesse de ambicionar mais cargos alem do que já tenho; julgei que tocava à minha honra, a dignidade, e a direitura de men costume o desviar-me para esta Fazenda, como hum seguro expediente de decipar todas as idéas a vóssas, e de apresentar hum argumento directo da minha ultima vontade, a fim de nam ser mais contestada, para nam diser, cathequisada.

Toda a publica perturbassam rola sobre a discrepancia, com que o Excellentissimo Governo se oppoem a reuniam das Provincias do Sul. Esta só idea, excitada pela inutilidade do meu parecer offerecido á Camara dessa Villa, me tem precipitado n'hum tam profundo abatimento, que mal pude chegar á esta Fazenda, onde tenho soffrido insultos de huma febre aguda, que apesar do repouzo, e trate de dois dias, ainda nam sinto declinassam alguma. He posto que me expoesse á temeridade de partir neste mesmo instante, em que venho de receber o seu aviso, nam podia chegar no prazo de huma hora, assinado pelo Excellentissimo Governo, certamente por ignorar, que eu me achava na distancia de nove legoas.

Queira V. S. apresentar esta mesma resposta à esperada Sessam dos benemeritos convocados, lembrando-lhes a ineptia de minhas repetitsoens, pois que mesmo quando tivesse a saude, de que careço, nunca ouaria discrepar do referido meu Parecer, ass s vulgarisado nesta Villa; e que nos ultimos momentos da vida nam terei outra satisfassam maior, do que a de ter sustentado com igual firmeza, e dignidade.

Deos Guarde a V. S. Eugenio do Araripe do Meio 8 de Agosto de 1822.

I. S. Laurentino A tonio Moreira de Carvalho.  
Secretario do Governo Provisorio.

Bernardo José da Gama.

Voto do Desembargador Bernardo José da Gama, pedido por carta do benemerito Escrivam da Camara do Recife sobre a exccussam dos Decretos de 16 de Fevereiro, e 3 de Junho de 1822

Espera S. A. R. pela confianssa, que tem

nos patrióticos sentimentos, que animam o Governo de Pernambuco a favor da Causa Sagrada da uniam e independencia deste Reino... &c.

Decreto de 21 de Junho de 1822.

Taes são os Liberaes Sentimentos, que o Perpetuo Defensor do Brasil tem manifestado ainda depois que à sua Corte chegou o Bacharel Mayer Deputado desta Provincia!!!

Com effeito, hum Governo eleito pelo povo, hum Governo amigo da Patria, e da boa ordem nam podia, nem pode sentir de outra maneira, que nam seja a de huma bem entendida Constituiçã, apesar de todos os artificios, com que huma estranha mão da discordia procure subverter os animos desapercibidos. O Governo he a soma da vontade geral, e as suas medidas, sempre se deverã entender de huma maneira analogã à nossa prosperidade, sem embargo dos espiritos revoltosos, que se interesam em accender a desuniam, e a marquia.

Para reconhecemos a necessidade desta precisa intelligencia he parã firmar os nostros raciocinios sobre os principios estabelecidos pela Excellentissima Junta Provisoria, que muito respeitamos, pois que tendo e jurado no dia 2 de Junho a adherencia ao Systema do Governo Brasiliense; he quanto basta para não acreditar-se, que, se contes em os Decretos dessa mesma adherencia. Louva-se a S. A. R. no officio da mesma Excellentissima Junta de 18 de Março ultimo pela rezolussã de ficar o Mesmo Augusto Senhor no Brazil, como huma medida necessaria para a uniam destas Provincias; he de sobejo para se nunca entender, que se combatam os Decretos dessa mesma medida. Repele-se a forssa de Portugal contra a emissã de tropas, que foram effectivamente empurradas desta Provincia; por cujo facto não parece crível, que se tome Portugal por garante dessa mesma de obediencia. Finalmente proclama-se a liberdade do Principe Regente, illuminam-se as eazas, e dam-se todas as provas de uniam ao Congresso Brasiliense? que se deve conjecturar? Supôr que se convida a hum povo inteiro a argumentar contra essa mesma uniam já proclamada, festejada, e jurada, he huma contradissã.

Na Sessão impressã de 5 da corrente houve por bem a Excellentissima Junta repisar argumentos já desmanchados pela Portaria de 27 de Maio, em que S. A. R. nada mais deixava a desejar; e toma-se por base destes mesmos argumentos o não terem logo baixado os papeis do Rio de Janeiro por sua interveussã; mas os anteriores motivos, porque não vieram por elle interveussã, senã agora, depois de la ter chegado o dito Bacharel Deputado, e nam só para a Excellentissima Junta, como tambem para todas as Camaras, em deixo à judiciosa considerassã dos homens profundos. Sô lembrarei, que a emissã circular da dita Sessão impressã seria cogitada mais por huma peminatura desconfiança da Excellentissima Junta, enquanto ignorava as cauças do Rio de Janeiro, do que por algum outro principio, que os espiritos sombrios costumã exercer; huma vez que ninguem ignora a raaõ geralmente sabida de comessarem os votos pelos pequenos, a fim de que pelo terror não percaõ a liberdade de desviar-se dos votos superiores. D'aquí mesmo se reconhece aquella louvavel cautella, com que S. A. R. em lugar de decretar a organizaçãõ de hum Congresso Brasiliense apesar de ser justissimo, esperou que apparecesse legalizada, como appareco, a vontade da maior parte do Brazil, para ser em tudo coherente ao Systema da vontade geral!

Os preditos papeis do Rio de Janeiro, espalhados pelas Camaras (e em primeiro lugar pela Excellentissima Junta) he huma compilaçã das causas geraes, porque não somente o povo d'aquella Corte se achava resentido, como tambem porque esta Provincia reclacõ as tropas Europeas, que foi a prova a mais energica dos seus sentimentos. Por quanto se os Pernambucanos acceditassem em reclamaçõs a Portugal, esperariam pelos resultados, e nam romperiam no excesso de da obedecer as tropas remetidas pelo Soberano Congresso; e que si, nãca hum tal rompimento primeira, e segunda vez? Significa o mesmo que se diz e — *Ja nam levas que esperar de Portugal: os nostros Deputados ja nada podem conseguir: se esta Provincia nam reuunir os seus direitos serã sempre escravada.*

*Ate aqui eram ferros do poder despótico e ferrugento; e d'aqui em diante são outras ferraduras na durada cor da Constitui-*

*am, mas nam deixam de ser ferros e ferras mais brilhantes, e por isso mesmo mais temiveis: rompa-se de huma ves essa durada desgrassas — Eis-aqui como se desataram as esperanças de mais unca reclamar!*

He no meio deste ressentimento geral, que nasceram os dois forossos Decretos de 16 de Fevereiro, e 3 de Junho.

O primeiro abriu o passo para a legitimidade do segundo, isto he: provaram os Procuradores Geraes, qual era a vontade da maior parte dos povos, sobre a qual firmou-se o segundo para e consensã de huma Assembleia Brasiliense: pois que o ressentimento contra Portugal era geral. Foi entã que por todo o Brasil se proclamou a escolha do biforme, e terrivel postulado — *Ou ferros de Portugal, ou Constituiçã Brasiliense* — E foi entã que Pernambuco na convocaçãõ do 1. e 2. de Junho fez a convocaçãõ a mais scienna de sua vontade, jurando adherir a causa das Provincias do Sul, e enviando huma solemne Deputassã para o centro commum.

Foi desta sorte, que os habitantes do Brasil procuravam huma reuniam, que garantisse huma liberdade Constitucional; confirio-se essa liberdade pelo immortal Decreto de 3 de Junho; que mais se pertende? Tomar a perguntar a este mesmo povo, se quer esta mesma liberdade ja decretada? He expô-lo a discordias intertinas, e discordias tam superfluas, como perigosas.

Mais de huma vez tenho publicado os meos sentimentos, sendo a ultima a da carta circular, que acompanhava os papeis impressos, e com a qual jurava-me agora despensado de os repetir; e ainda mais desejava ser esquecido no rol dos votantes, se a espello a tarafa de enunciar verdades fosse compativel a huma engenhosa de proporsã de obzequios. Tenho procurado os lados mais favoraveis de joeirar os equivocos, e de pôr as cousas no sam; mas nam meconvencem as rasoens, que se tomaõ na referida Sessãõ inapressã de 5 do corrente, e nem posso descortinar os seus alheios fundamentos, quando observo, que ambos os Decretos em questã vierão acompanhados do modo dos seus respectivos cumprimentos. O primeiro, que he relativo aos Procuradores Geraes facilitou-se pelos Eleitores ja feitos, bem como aconteceu, quando se poz em execuçãõ o Decreto das Cortes de Lisbon do 1. de Setembro passado; pois que tendo sido os ditos Eleitores ereados sô para os primeiros Deputados das mesmas Cortes, com tudo foraõ os mesmos Eleitores, que nomearam os Membros do Excellentissimo Governo; e que segundo a Ordem de S. A. R. devem tam bem nomear os ditos Procuradores Geraes, sem que seja preciso misturar-se com a materia do segundo Decreto; hama vez que este tras suas diversas Instruçoens para os novos Eleitores, nam podendo nem os primeiros, nem os segundos transilir à expressã da Lei por nenhuma commissaõ *ad hoc*, que nam seja a das Eleições, a que huas e outros são restrictamente convocados.

Se porem todo o escopo da dita Sessãõ se encaminha a retribuir o que se deve ter em vista sobre as condissõens, com que Pernambuco deve ligar-se a reuniam Brasilica, a materia he bem providente, e bem necessaria; mas a que a dita Sessãõ offerece, he inapplicavel, e inconsequente; pois que tanto a do primeiro benemerito votante, como a de todos os mais votos, que são addicõens homogeneas da mesma soma, encaminhaõ-se somente a huma discussãõ de ligar-se, ou não ligar-se ao Congresso Brasileiro; e não offerecem huma só proposiçãõ, que instrua os Deputados elegendos, e nam depois de eleitos!

Alem de inapplicavel, e inconsequente he tambem capciosa, enquanto subministra ao povo argumentos contrarias ao bem das Provincias, e que o mesmo povo já está adherido desde 2 de Junho. He arbitraria, e illegal, porque com o terror da superioridade dos primeiros votantes tira toda a espontaneidade, que era precisa no acto de deliberar. E he por extremo inpolitico, porque da occasiam nos povos faserem tumulto de opinioens contra leis estabelecidas; e finalmente rebellem-se segundo a paixõens ou justas, ou desordenadas. Tu olha para esta Provincia, como aquella, que me vio nacer, e com tudo sou obrigado a reconhecer, que sô com a uniam das mais a defendemos de invasõens estrangeiras; pois que sô com o mutuo abecorro ganhamos nam somente a segurança, mas tambem hum Congresso Legislativo em nosso solo, e por isso mesmo o maior grau possível de liberdade civil.

Illustres Conciliações e meus patrióticos, a Constituição Brasileira he o unico modo de salvar a Nassam de humo hemisferio. Em Portugal he assim esta verdade he assa conhecida, e até no S. XVIII he mais de humo vez já enunciado. A Constituição Brasileira nam he contraria ao povo, e nem as Cortes, antes he o unico modo de vincular a Nassam em lassos mais estaveis, e mais duradôres: hoje a Sede da Monarchia he no velho Portugal, e para o futuro será neste mesmo imperio: nenhuma incompatibilidade vejo nesse vinculo, e pela distancia do Oceano nam pode ser outro, senam o que communiam de direitos de Cidadam, e das bem-pesadas relações commerciaes. Huma commissam mixta de Deputados do Brazil, e de Portugal firmar os direitos de ambos: tudo o que he emmerico, he saber fora dos eixos, marcados pelo Supremo Architecto, e Arbitro dos destinos humanos. Tratemos da educassão da nossa Provincia, que se acha inhabilitada para qual quer empresa, e até para a propria defesa. Empreguemos os nossos trabalhos em formar Instruções, de que devemos encarregar os nosso Deputados; e quando estes se desviem dos nosso interesse, lembremo-nos, que os Membros das Legislaturas são mudaveis, e que até os Procuradores Gezaes ficam amoviveis ao nosso arbitrio: as delongas de rol da populassam, além de paliarem o tempo precioso, he humo formal resistencia ao Decreto, que já tem prevenido o numero de 13 Deputados. Tudo o mais he desordem, he puerilidade. Pernambuco ainda está convalescente, e me mo sendo segundo Centro do Executivo, he sempre mais fraco, do que ligado as outras Provincias, e nunca seria tão livre, como havendo no Brasil humo Assembleia Legislativa.

Esta verdade está solememente afianssada pelo Decreto de 18 de Junho, apesar dos garrulos detractores, que ousão repetir como nova a mesma Lei, que reprovariam como velha. A forma do Governo foi proclamado em Portugal, como ponto de partida, bem como a sua Dinastia, e Religião: louvou-se a Monarchia, e a obediencia contra os Bispos, e até contra o Patriarcha, sempre por isso se julga-se leia a liberdade da imprensa; e ha de ser assim ao Brasil os mesmos pontos indiscutíveis em Portugal? He o espirito de anarchia espalhado entre alguns de apercebidos, e tam cegos na Politica, que ainda desconhecem as bases inalteraveis de huma Constituçam!!! Longe, longe de nós o espirito de discordia. O Decreto da nossa Assembleia he humo porta aberta para organisarmos a legislassam à favor do Brasil, e nam segundo os sinistros planos de ransosos demagogos: e da maior possivel liberdade para se aproveitarem os genios creadores sem o arbitrio dos antigos Anlicos: cada Cidadam he proprietario da Lei, e tem a doce consolassam de ver realisados os effeitos de seus justos projectos; e deixaremos arrastar-nos do subtil estratagem dos Oligarchos, que he sempre o resultado das Democracias puras? Ver de sangue frio os horriveis quadros de humo guerra civil? Multiplicar guerras, e todos os males de huma revoluçam?

Tudo são os outros effeitos do patriotismo, quando este não he movido com terra! Eu já vejo a cada passo rebentarem da terra as dissensoens, e os insultos, e já vejo a Patria vacillante,

e privada da tranquillidade, de que tanto precisa. Já parece-me ouvir perguntar por numeros de assinados, por rebolos de onarios, e pelas foreas, que os postam aguardar: porque não se ouvir proclamar hum porque tem dinheiro, outro porque tem coragem guerreira, outro porque tem luses para mudar as condições, outro porque he amigo deste, ou d'aquelle Rei ou o-luto, outro porque só reconhece a Democracia, e até pelo divario de que huma Junta administrativa he soberana! E finalmente outro porque apregôa huma mal-entendida liberdade, e igualdade da populassa..... Que scenas se nos preparam!!!

Sem estas as unicas desgraças, que se podem evitar as divisam, e nam da uniam das Provincias, como protura esmalhar-se por aquelles mesmos, que deviam mais interpor-se nas nossas prosperidades! Sim, — a nossa Patria está preparada para he serem suas mãos aguilhoadas, e no meio destes apparatus fazem-se introduzir no seu reio homens, que a estão atroisando todos os dias, e a todas as horas. Conheço os horriveis monstros nam para os temer, mas para os vigiar.

Este o meu parecer: este o dever da Camara e da Camara recanira toda a responsabilidade' Recife 19 de Julho de 1822.

Bernardo José da Gama

### A' GRATIDAM PERNAMBUCANA.

Ao M. R. S. Fr. Joam da Cruz, Carmelita de Olinda. (\*)

### SONETO.

Oh! Jonio a Natureza as veses cria  
Alguns assombros na ferrenha Idade!  
Nunes tamanho amor da Liberdade,  
Que a Roma de Catam te invejaria!

Nobre, Grande, Exemplar Filantropia.  
Na terra te assemelha á Divindade!  
Eia, progrede: a san Pesteridade  
Teus Feitos cubrirá de Eterno Dia.

O Justo he Cidadam do Mundo inteiro:  
Embora nos faltasse a innensa gloria  
De ser teu Clima, o Clima Brasileiro.

Orne o teu Nome de Goianna a Historia;  
Surja, e vá topetar Febco Luseno  
Em base colossal Tua Memoria.

(\*) Este homem, digno de o ser, acha-se de preta pro-fugo, e perseguido por aquelles mesmos, a quem arrastou das garras do tigre de Viana! Oh calumnia vil! quando deixará de humo vez as margens do Capibaribe?



# O MARIBONDO.

*Aj sliça ullrajada  
vela em todos os coraçoes.*

Mr. Thomas.

5]

DE NAMBUCO. OUTUBRO I 1822.

[Preço 80 rs

Sr. Redactor.

*Parahiba do Norte 4 de Agosto de 1822.*

**O** TENENTE Coronel Joam de Araujo da Cruz, a quem os Parahibanos, nam obstante serem testemunhas do seu patriotismo militar, por duas vezes honraram com a Presidencia, do Governo desta Provincia, nam querendo addirir agora a necessaria uniam das Provincias do Brazil, retirou-se para Portugal com o fingido pretexto de estudar; e sendo hum entusiasta do partido do sahido monarcha, he o maior, o mais declarado, e acerrimo inimigo de todo o Brasileiro, que reclama os direitos de sua Patria, offendidos pelos Amphictions do Congresso. Este homem virou a casaca, logo que Pernambuco tomou a heroica resoluçãam de re em arcar a Tropa; e como Vm. tomou o bello titulo do Maribondo, veja, si pode consiliar os sentimentos desse Vandalo com os dos heriosos descendentes dos Vieiras, Dias, Vidaes, e Cantareens. Senhor Redactor, temos muita gente, cujas ideas, e opinioens contrarias ao bem da causa sagrada da Liberdade, trabalham por dividir-nos, e torçando por pretexto qual quer motivo, espalham doutrinas subversivas da ordem, e dos sentimentos heterogeneos aos d'aquelles, que são amigos da Constituiçãam, e uniam bem entendida, só tendem à escravisarem o Brasil, introduzindo-os nas Provincias. E que medida prudente deverem os tomar para salvar a Patria ameassada, e cuja desgraça, e futura oppressam merece todo o sacrificio de hum filho, que a quela preencher os seus deveres para com a sua dilecta, e cara Mãe Patria? Esclarecemos, por que desculpamos a certar: Houve nesta Cidade grande regosio, e illuminaçãam, por que recebendo a Junta Provisoria do Governo o Decreto de S. A. R., e mistas leis relativas a Eleiçãam de Deputados para huma Assembleia Luso-Brasileira, e mandando o Governo convocar todas as Corporaçãam desta Capital, procedeu-se a hum grande Conselho, si se devia dar inteiro exito ao dito Decreto antes de participar á El-Rey, e ao Congresso, e ter resposta: foi deliberado unanimemente, que se executasse o sobredito Decreto, ouvindo-se o Povo da Provincia pelo organ das Camãaras, e que se desse d'isso mesmo parte ás Côrtes, e a El-Rey, e temos certeza, que todo o Povo da Provincia está concorde: tal vez que esta medida seja muito salutar, e que se acabem os partidos: principalmente sabendo o Povo, que o Governo hade informar sobre a adhesãam dos pertencentes à causa da uniam.

Quera pois inserir na sua Folha esta noticia, que para outro Correo serẽ mais extenso. Sou, Senhor Redactor, muito seu venerador.

*O Parahibano: amigo da Verdade.*

O Sr. amigo da verdade, bem assim todos os bons Parahibanos devem render graças a Deos pela deliberação, que tomou o Presidente do seu Governo: Quanto nam seria elle nocivo á testa dos descontentes, e de outros, a quem a esperanza de beneficios a carretasse ao seu partido? Hum Presidente de Governo nam he feliz: e si o Tenente Coronel fosse sabido? Entãam o Governo constaria de cinco pessoas distinctas, e hum só Governador verdadeiro. Achamos pois, que o Tenente Coronel nam he tam máo como isso: por que em vez de jogar por lá acaballa, trata de se retirar. He certo, que isto nam he ser grato ao Brasil, que o tem felicitado, e principalmente aos Senhores Parahibanos, que ja por duas vezes o tem honrado com a Presidencia do Governo. Mas enfim os Europeos apesar de ingratos tem patenteado nesta epoca maior afeiçãam á terra, que os vis miserer (a) do que mudos Brasileiros ao seu Pais natal. Quando os Machis nos tempos passados tiravam as Provincias do Brasil, houveram, sim, Europeos, que nam foram seus satellites, mas que numero excessivo de Brasileiros nam defendiam os Tiranos? De pois de passada a tormenta, o que se tem observado? Tem-se observado, que os Europeos, a excepçãam d'aquelles, que ja eram amigos dos Brasileiros, mostram o mesmo encerrissamento contra o Brasil, o mesmo ar despresador, o mesmo afferro a terra das cebollas, nam obstante a falta dos Tiranos, que os protegiam. Nam podemos nchar a origem da fraqueza desses nossos melfidados Patriotas, simãam em o peso enorme de mais de tres seculos de escravidãam: que quasi tinha esmagado no fundo de seus coraçãam o germen da Liberdade.

Oxala, Sr. Parahibano, que si por fatalidade ainda restasse no Governo da sua Patria algum Membro com os sentimentos do Presidente, elle seguisse o seu exemplo. Cada Membro de hum Governo tem trinta parentes, trinta amigos, trinta? Muito mais; por que nosse

(a) Machis e sua patriãam provinham do reino de Portugal e com a independencia do Brasil a proponderancia sobre os Brasileiros: talveia se a proponderancia de machis seia ver hum Joam Barro, que se distinguia de hum Machis e a sua patria: e que ha poucos dias se achava, quasi nãam pelas ruas desta Praça com huma troupa de fuzileira, com que carinhoso, e de ferros para a Bahia, e a este respeito do d. do na Tropa e a sua patria dos Machis.

ocasiões formigam os parentes, e amigos. Ora quando o Governo he todo a favor da causa do Povo, tudo vai bem; mas quando acontece pelo contrario, entã tem o Povo, que topetar-se com esse mundo de parentes, de amigos, de beneficiados, de candidatos, e suas competentes ramificassqens: que de males! Tada a felicidade pois da Parahiba depende de que a Junta do Governo patentêe adhesã, e enthusiasmo pela Causa da Liberdade, entã pouco monta, que rosnem os dissidentes nos seus antros escuros; com tanto que si ousarem perturbar a Provincia, nam fiquem impunes. A idea porem, que nos dá o Sr. Parahibano do Governo dessa Provincia, nos fas crer, que tudo hirã bem, e Pernambuco terã á seu lado a Illustre Companhia das suas passadas fadigas.

A causa do Brasil estã segura, apesar de seus inimigos; mas si alguna das Provincias se apartasse do voto geral nam quiseramos, que se usasse de coaccam, (excepto si os dissidentes forem os Caixeiros) basta que o brilho das colligadas pouco a pouco a condusa ao alcasar da Gloria. Todavia nã sã desconfiamos do Maranhã; nam pelos seus liberrimos filhos, mas por que vemos com as redeas do Governo apenas tres Brasileiros. Queira Deos, que a naturalidade dos outros Membros nam renove naquella illustre Provincia as perseguissoens do boçal Silveira, ou as atrocidades da infame ex Junta da Bahia. Quanto ao Parã ate seria injurioso vacillarmos sobre o seu liberalismo, quando ainda nam se murcharã os louros, que coroam seus Nobres Feitos: muito antes de se encalhar o sombrio, e vertiginoso Moura, que tanto tem de cavalista, como de fraco. Este velho tem sido indeferido pelo Congresso a cerca dos Palacios, que demandava no Brasil, ordenando-se-lhe, que sinã quera morar na rua, alugasse casas; teve ainda o descaramento de officiar de bordo à Junta do Parã para lhe apromptar o Palacio das Sessoens do Governo! Ja terã tambem ferrado por là suas mumbandas, e seus cavallos?

Finalmente Sr. Parahibano, a sua Patria he felis; a benigna estrella, que a domina, quis de mais a mais deparar-lhe hum Chefe d'Armas, que purificado do casco lho europeo, nam he menos, do que hum Benemerito Brasileiro. O Illustre Albuquerque, horrorisado das tiranias, que com nosco praticaram seus Confrades de Portugal irmanou o seu com o nosso destino, e acaba de ser victima do Despotismo. A Parahiba possui hum Governador das Armas amigo da Liberdade, amigo do Brasil, amigo do homem, e amigo do Principe.

Por humã embarcassã chegada de Lisboa em 9 de Setembro com 48 dias de viagem tivemos a satisfatoria noticia de que o Soberano Congresso de Portugal reconheceo, por *Benemeritos da Patria*, e como *Primeiros Cidadãos Portugueses* a Luis do Rego, a Jorge de Avilez, e a Madeira: o primeiro por ter assolado Pernambuco: o segundo por ter sido a causa da Morte do Filho do Principe, e o terceiro pela matansa, que fes na Bahia!!!

Brasileiros! Brasileiros! Lêde nestas poucas Linhas a accam mais nefanda, o crime mais atros, que Naçam alguma ate o presente ja mais perpetrõ! Eis aqui a bondade dos nossos decantados irmaons de Portugal, a quem hum Principe, grato à Patria, se esforça para dar o Brasil, e conservar a uniam!! E haverã ainda hum Brasileiro tam vil, e tam escravo, que desde ja nam jure dentro de seu Corassã verter a ultima gota de sangue pela sua honra, pela sua liberdade? Pernambucanos! Mórrem os perfidos, acabem os malvados, que nos pertencem esmagar. Recordã a historia famosa dos nossos Antepassados; vêde nos os Pais, como triumpharam da Ombra da Naçam mais aguerida, que abitava o Globo. Ah! Elles nos libertaram, e elles nos entregaram outra vez a Europa, por que nã conheciã ainda bem toda a barbaridade, e ingratidã dos nossos tiranos Senhores! Vos porem seus dignos descendentes, espancados com humã vara de ferro por tão longo tempo, compadeceivos, compadeceivos de vossos filhos; nam consentais, que o vosso sangue apodreça na escravidã: mórramos

todos, porem vingados. Que esse punhado de traidores, que fascina o Congresso, saiba, a seu pesar, que ainda existem Pernambucanos. Mas nam se envolvam neste anathema os Portugueses, que detestam essa cafila, amagada de lama, e fei: ensinemõs a humanidade à essas feras, perdoando ao resto da Naçam innocente. Que o estrondo de humã accam tam horrososa acorde igualmente o Governo, que nos rege, alias seremos immolados. He necessario por em movimento toda a energia, e actividade, alias tudo se malogra. As armas; Pernambucanos! Brasileiros, as Armas!

Carta que hum Sr. Deputado Brasileiro nas Cortes de Lisboa dirigio a hum seu amigo.

LISBOA 22 de Julho de 1822.

Meu querido amigo. Muito folgaria de responder-lhe, dando-lhe noticias agradaveis; porem seria faltar a verdade, e a minha propria convicçã se deixasse de dizer-lhe, que a nossa uniam cada ves vai tomando mais feio aspecto: os que sedisei nãssos irmaons, parece, que quieriam contentar-nos com esta denominassã, ao seu parecer muito honrosa para nãss; mas sem que perdessem a supremacia, que em outro tempo tiveram, e que desde 1807 tinham perdido, sujeitando-nos nam sã aos incomodos inherentes a nossa posissã, tam distante ao centro das grassas, como privando-nos dos commodos, que ella nos offeresse; pois que com toda a astucia se tem trabalhado para privar-nos do Commercio com os Estrangeiros: nem humã sã cousa a hum, e outro respeito nos tem sido dada, como era de dever; pois ainda a mais diminuta lhes tem sido errancada: nisto nam se julgã elles infractores das bases da Constituissã, que determina, que a Lei seja igual para todos; e menos se reputã falsarios, quando para athahir-nos, nos prometerã iguaes vantagens, e agora repugnam a concede-las. O Congresso compoem-se de muito maior numero de Europeos, do que de Brasileiros (e infelizmente alguns destes sam tam servis, como hum Grangeiro, que a mim mesmo disse, que o melhor era feixarem-se os Portos Estrangeiros, e ficar tudo no estado antigo!!!), e por isso sempre as decisõens, que ferirem a sua supremacia, e interesse, hãõ de ser decididas contra os Brasileiros. Os movimentos do Rio tem-os posto em desesperassã, e a Bahia a ancora da salvassã: quierem depositar alí hãã grande forza Europea para cortar a Linha naquella ponto, e poder ser destacada para as outras Provincias do Norte, e nam confiando nas Juntas, intentã restabelecer o antigo Governo Militar com o especioso pretexto de conceder hum, ou dous centros de delegassã do Poder Executivo, com o qual nam julgã (como alguns dos Deputados influentes ja avansaram) ser compativel o Governo das Juntas: se tal conseguirem, e a Delegassã for confiada a humã sã pessoa, sem ter junto a si hum corpo moderador electivo (o que nam he crível, que se fassã) teriamõs hum, ou dous Buchãs de tres caudas, e outra ves Governadores, e Capitaes Generaes, que sempre serã Europeos, se a sua nomeassã for feita aqui; porem nãss Brasileiros, ainda que nam entendamos o que he Constituissã, pela nossa parte nam conviremos em tal; e como muito escaldados, ja de tudo desconfiamõs: anteontem ja o esquentado Miranda, disse no Congresso, que nenhum General Portugues quiereria obedecer as Juntas: e quierã os Povos do Brasil tornar a ser governados por Generaes? Se tal vejo, meu caro amigo, digo humã Deos a minha Patria, e a Patria dos Portugueses: e todo o mundo he Patria para o forte. Que triste nam he a nossa condissã! Desunidos pela distancia das Provincias; desunidos pelas opinioens, e tendo de lutar contra a prepotencia de nossos irmaons, unidos em tudo, seremos nãss mesmos os que lhes augmentaremos a forza? Em todas as as decisõens relativas ao Brazil sã se tem procurado ganhar tempo, e talvez ja se teria anticipado a forza, se as circumstancias do Thesouro, e as Politicas de Hespanha, e mesmo de Portugal, o tivessem permitido: quanto as primeiras, ja estã em parte removidas, pois que hum amigo da uniam pela forza, que he o Senhor Antonio Esteves Costa, se offereceo a adiantar despesa da Expedissã; se bem que quer segurançã

pagamentos, e infalibilidade! Talvez tenha na sua mente a ideia de prestar os prestadores nas Províncias do Brasil em bom dinheiro de metal para o empregar em generos, que lhe produzam lucro neste, ou n'outro mercado da Europa, lucrando assim duplicadamente na parte da despesa, que fizer em papel moeda: n'isto nam o criminarei eu; pois operara como negociante. Muitos tem sido os planos, que alguns dos nossos filantropicos irmãos tem dado, para se conseguir a nossa uniaõ: os mais moderados querem, que o commercio se restrinja aos Portos de Portugal; que se mandem tropas Europeas para o Brasil, e que se mandem vir para as possessoes Europeas tropas do Brasil &c. &c. outros querem, que se mandem tropas para todos os pontos do Brasil; que se subjuguem os Brasileiros pela força, como se fez aos Gèntios: outros em fim avansam a mais, e querem, que se mandem arcaabusar em cada Cidade com pessõas do povo; que se tomem as propriedades aos Brasileiros, e se deem aos Europeos, e que aos seus antigos Senhores se arbitrem mesadas, para as virem comer em Portugal: destas, e de outras que taes, mercam-se aqui a dez reis, e o mais he, que os insensatos chegam a ter a aúsdia de offerecer ao Congresso memorias desta natureza; ora pois se elles podem diser isto impunemente ao Congresso, como nam poderãõ os Brasileiros retorquir-lhes? A Deos, meu querido amigo, que ja nam posso continuar mais: ponhaõ a confianssa em Deos, e em si, ou na generosidade, dos que se disem nossos irmãos, que os seus Deputados nada podem fazer, se nam ajuda-los nas supplicas a Deos. Sou com veras

De Vossa Senhoria

Amigo certo &c.

P. S. Agora mesmo se decidio, que os Governadores das Armas nam fossem membros das Juntas, nem subordinados a ellas; o que importa o mesmo, que diser, que lhes fossem superiores, e que fizessem, o que quisessem: outra vez se repetio, que Governadores Portuguezes nam haviam de ficar sujeitos as Juntas de Brasileiros: Borges Carneiro, que he a testa de ferro de certa gente, disse, que as Juntas se deviam acabar ja, e que El Rei devia nomear quem governasse as Províncias: este homem he o que costuma levantar a lebre. Com que, meu bom amigo, temos de ser pacientes: Deos, e só Deos! Ja saberá, e se o não sabe, saiba-o: que Luis do Rego, e Madeira foram intitulos no Congresso por heroes da Continuaõ; increpado Jozé Correia de Mello; e essa Junta tratada de rebelde &c. &c; e finalmente que aqui devem ficar os Deputados do Brasil, enquanto nam vierem os novamente eleitos: por que os Senhores Deputados de Portugal se julgam com o direito de prolongar a procurassam dos Povos do Brasil, e fazer dos seus Deputados *espantalhos*: nisto nam se ataca os direitos dos Povos!!!!

*Illustrissimo Snrs. do Senado da Camara da Villa do Recife.*

Havendo recebido hum officio de VV. SS. em data de 12 de Julho corrente para interpôr o meo parecer a cerca do impresso, em que se contem a Acta da Sessam da Ex<sup>ma</sup> Junta Provisoria do Governo desta Provincia, de 5 do mesmo mez, sobre os dous objectos alli indicados; e reconhecendo a necessidade de examinar profundamente hum tam importante materia, de cuja decisam parece pender a salvassam do Estado; farei sobre ella algumas reflexoes, que couberem no estreito circulo dos meus poucos, e limitados conhecimentos, com aquella franquesa, que he propria do meu caracter, e de tempos Constitucionaes.

Primeiramente expender o Sr. Presidente no seu longo, e tam bem ordenado preambulo diversas considerassoes, pelas quaes julga fora das attribussões da Junta Governativa da Provincia a facultade de liberar sobre a execussam dos dous Decretos de S. A. R., o Principe Regente do Reino do Brasil de 16 de Fevereiro, e de 3 de Junho, ambos deste anno: aponta pro, e contra as mais especiosas rasoens: nota a circunspessam, e prudencia, com que nos devemos conduzir em crises tam arriscadas: e termina finalmente (no que concordam todos os seus illustres Collegas) que se devem ouvir os Povos so-

bre a decisam de hum medida, que pode comprometer a sua tranquillidade, e o seu bem ser.

Temos pois que toda a questam marchando á letra do mesmo preambulo, se reduz a dois pontos capitaes; examinar, se se devem ou nam cumprir os dous precitados Decretos, isto he, o de 16 de Fevereiro, que organisa hum Conselho de Procuradores Geraes das differentes Províncias para coadjuvar o Poder Executivo no exercicio das suas funçoens: e o de 3 de Junho, que manda convocar hum Assembleia Geral Constituinte, e Legislativa para o Reino do Brasil. Examinemos o primeiro.

Da necessidade de semelhante Conselho nenhum homem de sam juizo poderá hum momento duvidar: as institussões liberaes o reclamaõ; as Províncias Meridionaes do Brasil o requereram; e a nossa mesma Junta Provisoria foi o brigada a reconhecer esta verdade no seu officio do 1. de Abril dirigido a S. A. R. Vacilla-se porem por haver sido organisaõ pelo Poder Executivo, e nam pelo Corpo Legislativo, de cuja competencia julga o Sr. Presidente ser exclusivamente. Para responder pois a tam futil argumento; e tranquillisar o nimio escrupulo, que tanto tem embarassado os passos do nosso Governo em hum momento, em que todo o Brasil pugna por sustentar a Causa Sagrada da sua independencia, seja-nos licito estabelecermos alguns principios para delles deduzirmos os nossos corollarios.

Todos os Povos tem o direito indisputavel de constituirem os seus Governos, e as suas Institussões Sociaes; e aquelles, em cujas mãos elles depositaram o exercicio dos seus direitos, a rigorosa obrigassam de promover por todos os modos possiveis, a sua felicidade; e quando esta se acha ameassada de males incalculaveis, cumpre pela Ley Suprema da Salvassam do Estado, a que todas as mais estam subordinadas, evitar em todos os casos, e por todos os meios, quaes quer que elles sejam, a sua total aniquilassam: he isto hum verdade eterna. Partindo pois de tal axioma politico, contestar a legitimidade do Decreto, he o mesmo, que contestar as normas, que a Ley Natural gravou com caracteres indeleveis no coração do homem Social. As Províncias do Sul do Brasil, mais adiantadas do que nos, conheceram, no excesso do seu furor, e da sua indignassam contra os ferros, que se nos forjavaõ no recinto Augusto do Congresso, a necessidade de se colligarem para obrarem uniformemente. O Principe Regente foi a sombra, a que correram a abrigar-se, as circumstancias urgiam o remedio, e Elle reconhecendo o perigo, que nos estava imminente, e o aspecto convulsivo, que ja apresentava o Brasil, entrou no projecto de salva-lo. O primeiro recurso, como o mais obvio, de que lançou mão, foi o de ouvir a expressam da sua vontade pelo organ de hum Conselho de Procuradores, que lhe indicassem as reformas, e melhoramentos de que os Povos precisavam: Decretou-se este Conselho, e ate a requerimento de quatro Províncias, como unico meio de obstar entam a sua total separassam; ellas o aceitaram; Pernambuco, ou o seu Governo o recusou. Temos portanto que a Salvassam deste Reino, que S. A. R., como delle Regente, devia promover, exigio esta medida: temos portanto que contestar a sua legitimidade he o maior dos absurdos em Politica.

Eu nam posso com effeito descobrir nem levemente a implicancia, que acha o Sr. Presidente neste Conselho com as attribussões do Soberano Congresso: eu não sei, que ellas tenham nada de commum com as deliberassões do Poder Executivo; e eu finalmente ignoro porque principio rasoavel esteja inhibido o Principe Regente de consultar os Povos deste Reino por meio de seus Procuradores sem o previo consentimento do Corpo Legislativo de Portugal. Será por ventura porque foram as Cortes, as que organisaram o Conselho de Estado de Lisboa? Mas se se attende a diversidade das circumstancias, se se notar, que nam he hum Conselho de Estado permanente, porem sim hum Corpo Provisorio, que se mandou reunir, para exprimir legalmente as necessidades, e a vontade do Brasil; se se advertir que o estado vacillante deste Reino nam admitia dilassões; que convinha, quanto antes, entrar em medidas serias, e apositadas a sua salvassam,



